



Relatório de Exercício de Direito de Voto

Mês de Referência: 06/2024

Índice

Data	Ativo	Fundo	Página
04/06/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Icoop	1
04/06/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta ANS	2
04/06/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta Max Master	3
04/06/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta MS B Master	4
04/06/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta MS Master	5
04/06/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta Prev D60	6
04/06/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta Prev FIFE Master	7
04/06/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta Prev Inflação Master	8
04/06/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta Top Inflação Master	9
04/06/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta Top Master	10
10/06/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITA	BWM	11
10/06/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITA	BWM	12
10/06/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITA	Icoop	13
10/06/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITA	Opportunity	14
10/06/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITA	Opportunity	15
10/06/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITA	Sparta Max Master	16
10/06/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITA	Sparta Max Master	17
10/06/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITA	Sparta MS B Master	18
10/06/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITA	Sparta MS B Master	19
10/06/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITA	Sparta MS Master	20
10/06/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITA	Sparta MS Master	21
10/06/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITA	Sparta Prev D60	22
10/06/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITA	Sparta Prev D60	23
10/06/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITA	Sparta Prev FIFE Master	24
10/06/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITA	Sparta Prev FIFE Master	25
10/06/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITA	Sparta Prev Inf Itaú Master	26
10/06/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITA	Sparta Prev Inf Itaú Master	27
10/06/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITA	Sparta Prev Inflação Master	28
10/06/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITA	Sparta Prev Inflação Master	29
10/06/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITA	Sparta Prev Itaú CDI Master	30
10/06/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITA	Sparta Prev Itaú CDI Master	31
10/06/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITA	Sparta Top Inflação Master	32
10/06/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITA	Sparta Top Inflação Master	33
10/06/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITA	Sparta Top Master	34
10/06/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITA	Sparta Top Master	35
10/06/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITA	Sparta Top Plus Master	36
10/06/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITA	Sparta VP	37
13/06/2024	IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS	BWM	38
13/06/2024	IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS	Icoop	39
13/06/2024	IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS	Opportunity	40
13/06/2024	IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS	Sparta ANS	41
13/06/2024	IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS	Sparta Max Master	42
13/06/2024	IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS	Sparta MS B Master	43
13/06/2024	IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS	Sparta MS Master	44
13/06/2024	IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS	Sparta Prev D60	45
13/06/2024	IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS	Sparta Prev FIFE Master	46
13/06/2024	IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS	Sparta Prev Inf Itaú Master	47
13/06/2024	IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS	Sparta Prev Inflação Master	48
13/06/2024	IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS	Sparta Prev Itaú CDI Master	49
13/06/2024	IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS	Sparta Top Inflação Master	50
13/06/2024	IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS	Sparta Top Master	51
13/06/2024	IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS	Sparta Top Plus Master	52
13/06/2024	IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS	Sparta VP	53
14/06/2024	SPARTA TOP PLUS A FIC RF CP LP	Sparta Deblnc Inf Master	54
14/06/2024	SPARTA TOP PLUS FIC RF CP LP	Sparta Deblnc Inf Master	55
19/06/2024	ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.	BWM	56
19/06/2024	ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.	Icoop	57
19/06/2024	ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.	Opportunity	58
19/06/2024	ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta ANS	59
19/06/2024	ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta Deb Inc Pré Master	60
19/06/2024	ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta Deb Inc Pré Master	61
19/06/2024	ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	62
19/06/2024	ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	63
19/06/2024	ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	64
19/06/2024	ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta Deblnc Inf Master	65
19/06/2024	ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta Deblnc Inf Master	66
19/06/2024	ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta Deblnc Inf Master	67
19/06/2024	ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta Infra CDI Master II	68
19/06/2024	ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta Infra CDI Master III	69

19/06/2024	ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta Infra CDI Master IV	70
19/06/2024	ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta Infra Master	71
19/06/2024	ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta Infra Master III	72
19/06/2024	ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta Infra Master VI	73
19/06/2024	ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta Infra Master VI	74
19/06/2024	ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta Max Master	75
19/06/2024	ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta MS Master	76
19/06/2024	ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta Prev D60	77
19/06/2024	ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta Prev FIFE Master	78
19/06/2024	ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta Prev Inf Itaú Master	79
19/06/2024	ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta Prev Itaú CDI Master	80
19/06/2024	ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta Renda	81
19/06/2024	ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta Renda	82
19/06/2024	ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta Top Inflação Master	83
19/06/2024	ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta Top Master	84
19/06/2024	ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta Top Plus Master	85
19/06/2024	ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.	Sparta VP	86
27/06/2024	SERTAO I SOLAR ENERGIA SPE S.A.	Sparta Deb Inc Pré Master	87
27/06/2024	SERTAO I SOLAR ENERGIA SPE S.A.	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	88
27/06/2024	SERTAO I SOLAR ENERGIA SPE S.A.	Sparta DebInc Inf Master	89
27/06/2024	SERTAO I SOLAR ENERGIA SPE S.A.	Sparta Infra CDI Master II	90
27/06/2024	SERTAO I SOLAR ENERGIA SPE S.A.	Sparta Renda	91

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,27%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 04/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspensa por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores. Além disso, em conjunto com a suspensão, todos os debenturistas presentes votaram por autorizar o agente fiduciário e o assessor legal descontar diretamente dos valores recebidos no leilão reverso realizado pela emissora o montante referente ao pagamento dos honorários de êxito do assessor legal, em caso de o credor ter sido contemplado no evento.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,31%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 04/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspensa por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores. Além disso, em conjunto com a suspensão, todos os debenturistas presentes votaram por autorizar o agente fiduciário e o assessor legal descontar diretamente dos valores recebidos no leilão reverso realizado pela emissora o montante referente ao pagamento dos honorários de êxito do assessor legal, em caso de o credor ter sido contemplado no evento.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,49%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 04/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspensa por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores. Além disso, em conjunto com a suspensão, todos os debenturistas presentes votaram por autorizar o agente fiduciário e o assessor legal descontar diretamente dos valores recebidos no leilão reverso realizado pela emissora o montante referente ao pagamento dos honorários de êxito do assessor legal, em caso de o credor ter sido contemplado no evento.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,37%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 04/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspensa por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores. Além disso, em conjunto com a suspensão, todos os debenturistas presentes votaram por autorizar o agente fiduciário e o assessor legal descontar diretamente dos valores recebidos no leilão reverso realizado pela emissora o montante referente ao pagamento dos honorários de êxito do assessor legal, em caso de o credor ter sido contemplado no evento.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,19%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 04/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspensa por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores. Além disso, em conjunto com a suspensão, todos os debenturistas presentes votaram por autorizar o agente fiduciário e o assessor legal descontar diretamente dos valores recebidos no leilão reverso realizado pela emissora o montante referente ao pagamento dos honorários de êxito do assessor legal, em caso de o credor ter sido contemplado no evento.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,35%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 04/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspensa por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores. Além disso, em conjunto com a suspensão, todos os debenturistas presentes votaram por autorizar o agente fiduciário e o assessor legal descontar diretamente dos valores recebidos no leilão reverso realizado pela emissora o montante referente ao pagamento dos honorários de êxito do assessor legal, em caso de o credor ter sido contemplado no evento.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,26%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 04/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspensa por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores. Além disso, em conjunto com a suspensão, todos os debenturistas presentes votaram por autorizar o agente fiduciário e o assessor legal descontar diretamente dos valores recebidos no leilão reverso realizado pela emissora o montante referente ao pagamento dos honorários de êxito do assessor legal, em caso de o credor ter sido contemplado no evento.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,18%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 04/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspensa por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores. Além disso, em conjunto com a suspensão, todos os debenturistas presentes votaram por autorizar o agente fiduciário e o assessor legal descontar diretamente dos valores recebidos no leilão reverso realizado pela emissora o montante referente ao pagamento dos honorários de êxito do assessor legal, em caso de o credor ter sido contemplado no evento.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,14%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 04/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspensa por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores. Além disso, em conjunto com a suspensão, todos os debenturistas presentes votaram por autorizar o agente fiduciário e o assessor legal descontar diretamente dos valores recebidos no leilão reverso realizado pela emissora o montante referente ao pagamento dos honorários de êxito do assessor legal, em caso de o credor ter sido contemplado no evento.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,30%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 04/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspensa por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores. Além disso, em conjunto com a suspensão, todos os debenturistas presentes votaram por autorizar o agente fiduciário e o assessor legal descontar diretamente dos valores recebidos no leilão reverso realizado pela emissora o montante referente ao pagamento dos honorários de êxito do assessor legal, em caso de o credor ter sido contemplado no evento.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo:	51.853.123/0001-06
%PL:	0,13%
Nome Ativo:	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL
CNPJ Ativo:	50.057.356/0001-30
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	10/06/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	NÃO
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL (50.057.356/0001-30)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (i) adequar o regulamento do fundo a Resolução CVM 175; e (ii) alterar a Taxa Mínima Média de Desconto prevista no Instrumento Particular de Promessa de Endosso de Cédulas de Crédito Bancário, Sem Coobrigação, E Outras Avenças celebrado entre a QI Sociedade de Crédito Direto S.A e o Fundo.

Justificativa: Por causa de um erro operacional, não conseguimos participar da assembleia. Na ordem do dia estavam itens como a adequação do regulamento do fundo à regulação CVM 175, a revisão da redação do capítulo sobre assembleias e a flexibilização dos critérios para compra de direitos creditórios. Tínhamos a intenção de aprovar todas as deliberações, pois é importante manter o regulamento do veículo alinhado com as normas vigentes, a melhoria na clareza das assembleias beneficia os cotistas, e as flexibilizações visam alinhar os critérios de compra de títulos adotados pelo fundo aos praticados pelo mercado, sem afetar significativamente o risco de crédito assumido, uma vez que o veículo opera com uma carteira estática e 95% de seu ativo está constituído. Vale destacar que essas mudanças incluíram o aumento do prazo máximo dos títulos adquiridos pelo fundo de 3.960 dias para 4.020 dias e a redução da taxa mínima de compra de 1,6% ao mês para 1,503% ao mês.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo:	51.853.123/0001-06
%PL:	0,35%
Nome Ativo:	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL
CNPJ Ativo:	50.057.356/0001-30
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	10/06/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	NÃO
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL (50.057.356/0001-30)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (i) adequar o regulamento do fundo a Resolução CVM 175; e (ii) alterar a Taxa Mínima Média de Desconto prevista no Instrumento Particular de Promessa de Endosso de Cédulas de Crédito Bancário, Sem Coobrigação, E Outras Avenças celebrado entre a QI Sociedade de Crédito Direto S.A e o Fundo.

Justificativa: Por causa de um erro operacional, não conseguimos participar da assembleia. Na ordem do dia estavam itens como a adequação do regulamento do fundo à regulação CVM 175, a revisão da redação do capítulo sobre assembleias e a flexibilização dos critérios para compra de direitos creditórios. Tínhamos a intenção de aprovar todas as deliberações, pois é importante manter o regulamento do veículo alinhado com as normas vigentes, a melhoria na clareza das assembleias beneficia os cotistas, e as flexibilizações visam alinhar os critérios de compra de títulos adotados pelo fundo aos praticados pelo mercado, sem afetar significativamente o risco de crédito assumido, uma vez que o veículo opera com uma carteira estática e 95% de seu ativo está constituído. Vale destacar que essas mudanças incluíram o aumento do prazo máximo dos títulos adquiridos pelo fundo de 3.960 dias para 4.020 dias e a redução da taxa mínima de compra de 1,6% ao mês para 1,503% ao mês.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,66%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL
CNPJ Ativo: 50.057.356/0001-30
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 10/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL (50.057.356/0001-30)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (i) adequar o regulamento do fundo a Resolução CVM 175; e (ii) alterar a Taxa Mínima Média de Desconto prevista no Instrumento Particular de Promessa de Endosso de Cédulas de Crédito Bancário, Sem Coobrigação, E Outras Avenças celebrado entre a QI Sociedade de Crédito Direto S.A e o Fundo.

Justificativa: Por causa de um erro operacional, não conseguimos participar da assembleia. Na ordem do dia estavam itens como a adequação do regulamento do fundo à regulação CVM 175, a revisão da redação do capítulo sobre assembleias e a flexibilização dos critérios para compra de direitos creditórios. Tínhamos a intenção de aprovar todas as deliberações, pois é importante manter o regulamento do veículo alinhado com as normas vigentes, a melhoria na clareza das assembleias beneficia os cotistas, e as flexibilizações visam alinhar os critérios de compra de títulos adotados pelo fundo aos praticados pelo mercado, sem afetar significativamente o risco de crédito assumido, uma vez que o veículo opera com uma carteira estática e 95% de seu ativo está constituído. Vale destacar que essas mudanças incluíram o aumento do prazo máximo dos títulos adquiridos pelo fundo de 3.960 dias para 4.020 dias e a redução da taxa mínima de compra de 1,6% ao mês para 1,503% ao mês.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,26%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL
CNPJ Ativo: 50.057.356/0001-30
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 10/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL (50.057.356/0001-30)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (i) adequar o regulamento do fundo a Resolução CVM 175; e (ii) alterar a Taxa Mínima Média de Desconto prevista no Instrumento Particular de Promessa de Endosso de Cédulas de Crédito Bancário, Sem Coobrigação, E Outras Avenças celebrado entre a QI Sociedade de Crédito Direto S.A e o Fundo.

Justificativa: Por causa de um erro operacional, não conseguimos participar da assembleia. Na ordem do dia estavam itens como a adequação do regulamento do fundo à regulação CVM 175, a revisão da redação do capítulo sobre assembleias e a flexibilização dos critérios para compra de direitos creditórios. Tínhamos a intenção de aprovar todas as deliberações, pois é importante manter o regulamento do veículo alinhado com as normas vigentes, a melhoria na clareza das assembleias beneficia os cotistas, e as flexibilizações visam alinhar os critérios de compra de títulos adotados pelo fundo aos praticados pelo mercado, sem afetar significativamente o risco de crédito assumido, uma vez que o veículo opera com uma carteira estática e 95% de seu ativo está constituído. Vale destacar que essas mudanças incluíram o aumento do prazo máximo dos títulos adquiridos pelo fundo de 3.960 dias para 4.020 dias e a redução da taxa mínima de compra de 1,6% ao mês para 1,503% ao mês.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,65%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL
CNPJ Ativo: 50.057.356/0001-30
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 10/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL (50.057.356/0001-30)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (i) adequar o regulamento do fundo a Resolução CVM 175; e (ii) alterar a Taxa Mínima Média de Desconto prevista no Instrumento Particular de Promessa de Endosso de Cédulas de Crédito Bancário, Sem Coobrigação, E Outras Avenças celebrado entre a QI Sociedade de Crédito Direto S.A e o Fundo.

Justificativa: Por causa de um erro operacional, não conseguimos participar da assembleia. Na ordem do dia estavam itens como a adequação do regulamento do fundo à regulação CVM 175, a revisão da redação do capítulo sobre assembleias e a flexibilização dos critérios para compra de direitos creditórios. Tínhamos a intenção de aprovar todas as deliberações, pois é importante manter o regulamento do veículo alinhado com as normas vigentes, a melhoria na clareza das assembleias beneficia os cotistas, e as flexibilizações visam alinhar os critérios de compra de títulos adotados pelo fundo aos praticados pelo mercado, sem afetar significativamente o risco de crédito assumido, uma vez que o veículo opera com uma carteira estática e 95% de seu ativo está constituído. Vale destacar que essas mudanças incluíram o aumento do prazo máximo dos títulos adquiridos pelo fundo de 3.960 dias para 4.020 dias e a redução da taxa mínima de compra de 1,6% ao mês para 1,503% ao mês.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo:	24.444.154/0001-30
%PL:	0,21%
Nome Ativo:	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL
CNPJ Ativo:	50.057.356/0001-30
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	10/06/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	NÃO
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL (50.057.356/0001-30)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (i) adequar o regulamento do fundo a Resolução CVM 175; e (ii) alterar a Taxa Mínima Média de Desconto prevista no Instrumento Particular de Promessa de Endosso de Cédulas de Crédito Bancário, Sem Coobrigação, E Outras Avenças celebrado entre a QI Sociedade de Crédito Direto S.A e o Fundo.

Justificativa: Por causa de um erro operacional, não conseguimos participar da assembleia. Na ordem do dia estavam itens como a adequação do regulamento do fundo à regulação CVM 175, a revisão da redação do capítulo sobre assembleias e a flexibilização dos critérios para compra de direitos creditórios. Tínhamos a intenção de aprovar todas as deliberações, pois é importante manter o regulamento do veículo alinhado com as normas vigentes, a melhoria na clareza das assembleias beneficia os cotistas, e as flexibilizações visam alinhar os critérios de compra de títulos adotados pelo fundo aos praticados pelo mercado, sem afetar significativamente o risco de crédito assumido, uma vez que o veículo opera com uma carteira estática e 95% de seu ativo está constituído. Vale destacar que essas mudanças incluíram o aumento do prazo máximo dos títulos adquiridos pelo fundo de 3.960 dias para 4.020 dias e a redução da taxa mínima de compra de 1,6% ao mês para 1,503% ao mês.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,68%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL
CNPJ Ativo: 50.057.356/0001-30
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 10/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL (50.057.356/0001-30)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (i) adequar o regulamento do fundo a Resolução CVM 175; e (ii) alterar a Taxa Mínima Média de Desconto prevista no Instrumento Particular de Promessa de Endosso de Cédulas de Crédito Bancário, Sem Coobrigação, E Outras Avenças celebrado entre a QI Sociedade de Crédito Direto S.A e o Fundo.

Justificativa: Por causa de um erro operacional, não conseguimos participar da assembleia. Na ordem do dia estavam itens como a adequação do regulamento do fundo à regulação CVM 175, a revisão da redação do capítulo sobre assembleias e a flexibilização dos critérios para compra de direitos creditórios. Tínhamos a intenção de aprovar todas as deliberações, pois é importante manter o regulamento do veículo alinhado com as normas vigentes, a melhoria na clareza das assembleias beneficia os cotistas, e as flexibilizações visam alinhar os critérios de compra de títulos adotados pelo fundo aos praticados pelo mercado, sem afetar significativamente o risco de crédito assumido, uma vez que o veículo opera com uma carteira estática e 95% de seu ativo está constituído. Vale destacar que essas mudanças incluíram o aumento do prazo máximo dos títulos adquiridos pelo fundo de 3.960 dias para 4.020 dias e a redução da taxa mínima de compra de 1,6% ao mês para 1,503% ao mês.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,02%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL
CNPJ Ativo: 50.057.356/0001-30
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 10/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL (50.057.356/0001-30)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (i) adequar o regulamento do fundo a Resolução CVM 175; e (ii) alterar a Taxa Mínima Média de Desconto prevista no Instrumento Particular de Promessa de Endosso de Cédulas de Crédito Bancário, Sem Coobrigação, E Outras Avenças celebrado entre a QI Sociedade de Crédito Direto S.A e o Fundo.

Justificativa: Por causa de um erro operacional, não conseguimos participar da assembleia. Na ordem do dia estavam itens como a adequação do regulamento do fundo à regulação CVM 175, a revisão da redação do capítulo sobre assembleias e a flexibilização dos critérios para compra de direitos creditórios. Tínhamos a intenção de aprovar todas as deliberações, pois é importante manter o regulamento do veículo alinhado com as normas vigentes, a melhoria na clareza das assembleias beneficia os cotistas, e as flexibilizações visam alinhar os critérios de compra de títulos adotados pelo fundo aos praticados pelo mercado, sem afetar significativamente o risco de crédito assumido, uma vez que o veículo opera com uma carteira estática e 95% de seu ativo está constituído. Vale destacar que essas mudanças incluíram o aumento do prazo máximo dos títulos adquiridos pelo fundo de 3.960 dias para 4.020 dias e a redução da taxa mínima de compra de 1,6% ao mês para 1,503% ao mês.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,12%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL
CNPJ Ativo: 50.057.356/0001-30
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 10/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL (50.057.356/0001-30)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (i) adequar o regulamento do fundo a Resolução CVM 175; e (ii) alterar a Taxa Mínima Média de Desconto prevista no Instrumento Particular de Promessa de Endosso de Cédulas de Crédito Bancário, Sem Coobrigação, E Outras Avenças celebrado entre a QI Sociedade de Crédito Direto S.A e o Fundo.

Justificativa: Por causa de um erro operacional, não conseguimos participar da assembleia. Na ordem do dia estavam itens como a adequação do regulamento do fundo à regulação CVM 175, a revisão da redação do capítulo sobre assembleias e a flexibilização dos critérios para compra de direitos creditórios. Tínhamos a intenção de aprovar todas as deliberações, pois é importante manter o regulamento do veículo alinhado com as normas vigentes, a melhoria na clareza das assembleias beneficia os cotistas, e as flexibilizações visam alinhar os critérios de compra de títulos adotados pelo fundo aos praticados pelo mercado, sem afetar significativamente o risco de crédito assumido, uma vez que o veículo opera com uma carteira estática e 95% de seu ativo está constituído. Vale destacar que essas mudanças incluíram o aumento do prazo máximo dos títulos adquiridos pelo fundo de 3.960 dias para 4.020 dias e a redução da taxa mínima de compra de 1,6% ao mês para 1,503% ao mês.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,03%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL
CNPJ Ativo: 50.057.356/0001-30
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 10/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL (50.057.356/0001-30)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (i) adequar o regulamento do fundo a Resolução CVM 175; e (ii) alterar a Taxa Mínima Média de Desconto prevista no Instrumento Particular de Promessa de Endosso de Cédulas de Crédito Bancário, Sem Coobrigação, E Outras Avenças celebrado entre a QI Sociedade de Crédito Direto S.A e o Fundo.

Justificativa: Por causa de um erro operacional, não conseguimos participar da assembleia. Na ordem do dia estavam itens como a adequação do regulamento do fundo à regulação CVM 175, a revisão da redação do capítulo sobre assembleias e a flexibilização dos critérios para compra de direitos creditórios. Tínhamos a intenção de aprovar todas as deliberações, pois é importante manter o regulamento do veículo alinhado com as normas vigentes, a melhoria na clareza das assembleias beneficia os cotistas, e as flexibilizações visam alinhar os critérios de compra de títulos adotados pelo fundo aos praticados pelo mercado, sem afetar significativamente o risco de crédito assumido, uma vez que o veículo opera com uma carteira estática e 95% de seu ativo está constituído. Vale destacar que essas mudanças incluíram o aumento do prazo máximo dos títulos adquiridos pelo fundo de 3.960 dias para 4.020 dias e a redução da taxa mínima de compra de 1,6% ao mês para 1,503% ao mês.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,10%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL
CNPJ Ativo: 50.057.356/0001-30
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 10/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL (50.057.356/0001-30)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (i) adequar o regulamento do fundo a Resolução CVM 175; e (ii) alterar a Taxa Mínima Média de Desconto prevista no Instrumento Particular de Promessa de Endosso de Cédulas de Crédito Bancário, Sem Coobrigação, E Outras Avenças celebrado entre a QI Sociedade de Crédito Direto S.A e o Fundo.

Justificativa: Por causa de um erro operacional, não conseguimos participar da assembleia. Na ordem do dia estavam itens como a adequação do regulamento do fundo à regulação CVM 175, a revisão da redação do capítulo sobre assembleias e a flexibilização dos critérios para compra de direitos creditórios. Tínhamos a intenção de aprovar todas as deliberações, pois é importante manter o regulamento do veículo alinhado com as normas vigentes, a melhoria na clareza das assembleias beneficia os cotistas, e as flexibilizações visam alinhar os critérios de compra de títulos adotados pelo fundo aos praticados pelo mercado, sem afetar significativamente o risco de crédito assumido, uma vez que o veículo opera com uma carteira estática e 95% de seu ativo está constituído. Vale destacar que essas mudanças incluíram o aumento do prazo máximo dos títulos adquiridos pelo fundo de 3.960 dias para 4.020 dias e a redução da taxa mínima de compra de 1,6% ao mês para 1,503% ao mês.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,04%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL
CNPJ Ativo: 50.057.356/0001-30
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 10/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL (50.057.356/0001-30)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (i) adequar o regulamento do fundo a Resolução CVM 175; e (ii) alterar a Taxa Mínima Média de Desconto prevista no Instrumento Particular de Promessa de Endosso de Cédulas de Crédito Bancário, Sem Coobrigação, E Outras Avenças celebrado entre a QI Sociedade de Crédito Direto S.A e o Fundo.

Justificativa: Por causa de um erro operacional, não conseguimos participar da assembleia. Na ordem do dia estavam itens como a adequação do regulamento do fundo à regulação CVM 175, a revisão da redação do capítulo sobre assembleias e a flexibilização dos critérios para compra de direitos creditórios. Tínhamos a intenção de aprovar todas as deliberações, pois é importante manter o regulamento do veículo alinhado com as normas vigentes, a melhoria na clareza das assembleias beneficia os cotistas, e as flexibilizações visam alinhar os critérios de compra de títulos adotados pelo fundo aos praticados pelo mercado, sem afetar significativamente o risco de crédito assumido, uma vez que o veículo opera com uma carteira estática e 95% de seu ativo está constituído. Vale destacar que essas mudanças incluíram o aumento do prazo máximo dos títulos adquiridos pelo fundo de 3.960 dias para 4.020 dias e a redução da taxa mínima de compra de 1,6% ao mês para 1,503% ao mês.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,29%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL
CNPJ Ativo: 50.057.356/0001-30
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 10/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL (50.057.356/0001-30)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (i) adequar o regulamento do fundo a Resolução CVM 175; e (ii) alterar a Taxa Mínima Média de Desconto prevista no Instrumento Particular de Promessa de Endosso de Cédulas de Crédito Bancário, Sem Coobrigação, E Outras Avenças celebrado entre a QI Sociedade de Crédito Direto S.A e o Fundo.

Justificativa: Por causa de um erro operacional, não conseguimos participar da assembleia. Na ordem do dia estavam itens como a adequação do regulamento do fundo à regulação CVM 175, a revisão da redação do capítulo sobre assembleias e a flexibilização dos critérios para compra de direitos creditórios. Tínhamos a intenção de aprovar todas as deliberações, pois é importante manter o regulamento do veículo alinhado com as normas vigentes, a melhoria na clareza das assembleias beneficia os cotistas, e as flexibilizações visam alinhar os critérios de compra de títulos adotados pelo fundo aos praticados pelo mercado, sem afetar significativamente o risco de crédito assumido, uma vez que o veículo opera com uma carteira estática e 95% de seu ativo está constituído. Vale destacar que essas mudanças incluíram o aumento do prazo máximo dos títulos adquiridos pelo fundo de 3.960 dias para 4.020 dias e a redução da taxa mínima de compra de 1,6% ao mês para 1,503% ao mês.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,06%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL
CNPJ Ativo: 50.057.356/0001-30
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 10/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL (50.057.356/0001-30)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (i) adequar o regulamento do fundo a Resolução CVM 175; e (ii) alterar a Taxa Mínima Média de Desconto prevista no Instrumento Particular de Promessa de Endosso de Cédulas de Crédito Bancário, Sem Coobrigação, E Outras Avenças celebrado entre a QI Sociedade de Crédito Direto S.A e o Fundo.

Justificativa: Por causa de um erro operacional, não conseguimos participar da assembleia. Na ordem do dia estavam itens como a adequação do regulamento do fundo à regulação CVM 175, a revisão da redação do capítulo sobre assembleias e a flexibilização dos critérios para compra de direitos creditórios. Tínhamos a intenção de aprovar todas as deliberações, pois é importante manter o regulamento do veículo alinhado com as normas vigentes, a melhoria na clareza das assembleias beneficia os cotistas, e as flexibilizações visam alinhar os critérios de compra de títulos adotados pelo fundo aos praticados pelo mercado, sem afetar significativamente o risco de crédito assumido, uma vez que o veículo opera com uma carteira estática e 95% de seu ativo está constituído. Vale destacar que essas mudanças incluíram o aumento do prazo máximo dos títulos adquiridos pelo fundo de 3.960 dias para 4.020 dias e a redução da taxa mínima de compra de 1,6% ao mês para 1,503% ao mês.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,08%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL
CNPJ Ativo: 50.057.356/0001-30
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 10/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL (50.057.356/0001-30)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (i) adequar o regulamento do fundo a Resolução CVM 175; e (ii) alterar a Taxa Mínima Média de Desconto prevista no Instrumento Particular de Promessa de Endosso de Cédulas de Crédito Bancário, Sem Coobrigação, E Outras Avenças celebrado entre a QI Sociedade de Crédito Direto S.A e o Fundo.

Justificativa: Por causa de um erro operacional, não conseguimos participar da assembleia. Na ordem do dia estavam itens como a adequação do regulamento do fundo à regulação CVM 175, a revisão da redação do capítulo sobre assembleias e a flexibilização dos critérios para compra de direitos creditórios. Tínhamos a intenção de aprovar todas as deliberações, pois é importante manter o regulamento do veículo alinhado com as normas vigentes, a melhoria na clareza das assembleias beneficia os cotistas, e as flexibilizações visam alinhar os critérios de compra de títulos adotados pelo fundo aos praticados pelo mercado, sem afetar significativamente o risco de crédito assumido, uma vez que o veículo opera com uma carteira estática e 95% de seu ativo está constituído. Vale destacar que essas mudanças incluíram o aumento do prazo máximo dos títulos adquiridos pelo fundo de 3.960 dias para 4.020 dias e a redução da taxa mínima de compra de 1,6% ao mês para 1,503% ao mês.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI
CNPJ Fundo: 43.737.615/0001-08
%PL: 0,06%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL
CNPJ Ativo: 50.057.356/0001-30
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 10/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL (50.057.356/0001-30)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (i) adequar o regulamento do fundo a Resolução CVM 175; e (ii) alterar a Taxa Mínima Média de Desconto prevista no Instrumento Particular de Promessa de Endosso de Cédulas de Crédito Bancário, Sem Coobrigação, E Outras Avenças celebrado entre a QI Sociedade de Crédito Direto S.A e o Fundo.

Justificativa: Por causa de um erro operacional, não conseguimos participar da assembleia. Na ordem do dia estavam itens como a adequação do regulamento do fundo à regulação CVM 175, a revisão da redação do capítulo sobre assembleias e a flexibilização dos critérios para compra de direitos creditórios. Tínhamos a intenção de aprovar todas as deliberações, pois é importante manter o regulamento do veículo alinhado com as normas vigentes, a melhoria na clareza das assembleias beneficia os cotistas, e as flexibilizações visam alinhar os critérios de compra de títulos adotados pelo fundo aos praticados pelo mercado, sem afetar significativamente o risco de crédito assumido, uma vez que o veículo opera com uma carteira estática e 95% de seu ativo está constituído. Vale destacar que essas mudanças incluíram o aumento do prazo máximo dos títulos adquiridos pelo fundo de 3.960 dias para 4.020 dias e a redução da taxa mínima de compra de 1,6% ao mês para 1,503% ao mês.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI
CNPJ Fundo: 43.737.615/0001-08
%PL: 0,07%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL
CNPJ Ativo: 50.057.356/0001-30
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 10/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL (50.057.356/0001-30)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (i) adequar o regulamento do fundo a Resolução CVM 175; e (ii) alterar a Taxa Mínima Média de Desconto prevista no Instrumento Particular de Promessa de Endosso de Cédulas de Crédito Bancário, Sem Coobrigação, E Outras Avenças celebrado entre a QI Sociedade de Crédito Direto S.A e o Fundo.

Justificativa: Por causa de um erro operacional, não conseguimos participar da assembleia. Na ordem do dia estavam itens como a adequação do regulamento do fundo à regulação CVM 175, a revisão da redação do capítulo sobre assembleias e a flexibilização dos critérios para compra de direitos creditórios. Tínhamos a intenção de aprovar todas as deliberações, pois é importante manter o regulamento do veículo alinhado com as normas vigentes, a melhoria na clareza das assembleias beneficia os cotistas, e as flexibilizações visam alinhar os critérios de compra de títulos adotados pelo fundo aos praticados pelo mercado, sem afetar significativamente o risco de crédito assumido, uma vez que o veículo opera com uma carteira estática e 95% de seu ativo está constituído. Vale destacar que essas mudanças incluíram o aumento do prazo máximo dos títulos adquiridos pelo fundo de 3.960 dias para 4.020 dias e a redução da taxa mínima de compra de 1,6% ao mês para 1,503% ao mês.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,03%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL
CNPJ Ativo: 50.057.356/0001-30
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 10/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL (50.057.356/0001-30)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (i) adequar o regulamento do fundo a Resolução CVM 175; e (ii) alterar a Taxa Mínima Média de Desconto prevista no Instrumento Particular de Promessa de Endosso de Cédulas de Crédito Bancário, Sem Coobrigação, E Outras Avenças celebrado entre a QI Sociedade de Crédito Direto S.A e o Fundo.

Justificativa: Por causa de um erro operacional, não conseguimos participar da assembleia. Na ordem do dia estavam itens como a adequação do regulamento do fundo à regulação CVM 175, a revisão da redação do capítulo sobre assembleias e a flexibilização dos critérios para compra de direitos creditórios. Tínhamos a intenção de aprovar todas as deliberações, pois é importante manter o regulamento do veículo alinhado com as normas vigentes, a melhoria na clareza das assembleias beneficia os cotistas, e as flexibilizações visam alinhar os critérios de compra de títulos adotados pelo fundo aos praticados pelo mercado, sem afetar significativamente o risco de crédito assumido, uma vez que o veículo opera com uma carteira estática e 95% de seu ativo está constituído. Vale destacar que essas mudanças incluíram o aumento do prazo máximo dos títulos adquiridos pelo fundo de 3.960 dias para 4.020 dias e a redução da taxa mínima de compra de 1,6% ao mês para 1,503% ao mês.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,08%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL
CNPJ Ativo: 50.057.356/0001-30
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 10/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL (50.057.356/0001-30)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (i) adequar o regulamento do fundo a Resolução CVM 175; e (ii) alterar a Taxa Mínima Média de Desconto prevista no Instrumento Particular de Promessa de Endosso de Cédulas de Crédito Bancário, Sem Coobrigação, E Outras Avenças celebrado entre a QI Sociedade de Crédito Direto S.A e o Fundo.

Justificativa: Por causa de um erro operacional, não conseguimos participar da assembleia. Na ordem do dia estavam itens como a adequação do regulamento do fundo à regulação CVM 175, a revisão da redação do capítulo sobre assembleias e a flexibilização dos critérios para compra de direitos creditórios. Tínhamos a intenção de aprovar todas as deliberações, pois é importante manter o regulamento do veículo alinhado com as normas vigentes, a melhoria na clareza das assembleias beneficia os cotistas, e as flexibilizações visam alinhar os critérios de compra de títulos adotados pelo fundo aos praticados pelo mercado, sem afetar significativamente o risco de crédito assumido, uma vez que o veículo opera com uma carteira estática e 95% de seu ativo está constituído. Vale destacar que essas mudanças incluíram o aumento do prazo máximo dos títulos adquiridos pelo fundo de 3.960 dias para 4.020 dias e a redução da taxa mínima de compra de 1,6% ao mês para 1,503% ao mês.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40
%PL: 0,07%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL
CNPJ Ativo: 50.057.356/0001-30
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 10/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL (50.057.356/0001-30)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (i) adequar o regulamento do fundo a Resolução CVM 175; e (ii) alterar a Taxa Mínima Média de Desconto prevista no Instrumento Particular de Promessa de Endosso de Cédulas de Crédito Bancário, Sem Coobrigação, E Outras Avenças celebrado entre a QI Sociedade de Crédito Direto S.A e o Fundo.

Justificativa: Por causa de um erro operacional, não conseguimos participar da assembleia. Na ordem do dia estavam itens como a adequação do regulamento do fundo à regulação CVM 175, a revisão da redação do capítulo sobre assembleias e a flexibilização dos critérios para compra de direitos creditórios. Tínhamos a intenção de aprovar todas as deliberações, pois é importante manter o regulamento do veículo alinhado com as normas vigentes, a melhoria na clareza das assembleias beneficia os cotistas, e as flexibilizações visam alinhar os critérios de compra de títulos adotados pelo fundo aos praticados pelo mercado, sem afetar significativamente o risco de crédito assumido, uma vez que o veículo opera com uma carteira estática e 95% de seu ativo está constituído. Vale destacar que essas mudanças incluíram o aumento do prazo máximo dos títulos adquiridos pelo fundo de 3.960 dias para 4.020 dias e a redução da taxa mínima de compra de 1,6% ao mês para 1,503% ao mês.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40
%PL: 0,07%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL
CNPJ Ativo: 50.057.356/0001-30
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 10/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL (50.057.356/0001-30)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (i) adequar o regulamento do fundo a Resolução CVM 175; e (ii) alterar a Taxa Mínima Média de Desconto prevista no Instrumento Particular de Promessa de Endosso de Cédulas de Crédito Bancário, Sem Coobrigação, E Outras Avenças celebrado entre a QI Sociedade de Crédito Direto S.A e o Fundo.

Justificativa: Por causa de um erro operacional, não conseguimos participar da assembleia. Na ordem do dia estavam itens como a adequação do regulamento do fundo à regulação CVM 175, a revisão da redação do capítulo sobre assembleias e a flexibilização dos critérios para compra de direitos creditórios. Tínhamos a intenção de aprovar todas as deliberações, pois é importante manter o regulamento do veículo alinhado com as normas vigentes, a melhoria na clareza das assembleias beneficia os cotistas, e as flexibilizações visam alinhar os critérios de compra de títulos adotados pelo fundo aos praticados pelo mercado, sem afetar significativamente o risco de crédito assumido, uma vez que o veículo opera com uma carteira estática e 95% de seu ativo está constituído. Vale destacar que essas mudanças incluíram o aumento do prazo máximo dos títulos adquiridos pelo fundo de 3.960 dias para 4.020 dias e a redução da taxa mínima de compra de 1,6% ao mês para 1,503% ao mês.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,03%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL
CNPJ Ativo: 50.057.356/0001-30
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 10/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL (50.057.356/0001-30)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (i) adequar o regulamento do fundo a Resolução CVM 175; e (ii) alterar a Taxa Mínima Média de Desconto prevista no Instrumento Particular de Promessa de Endosso de Cédulas de Crédito Bancário, Sem Coobrigação, E Outras Avenças celebrado entre a QI Sociedade de Crédito Direto S.A e o Fundo.

Justificativa: Por causa de um erro operacional, não conseguimos participar da assembleia. Na ordem do dia estavam itens como a adequação do regulamento do fundo à regulação CVM 175, a revisão da redação do capítulo sobre assembleias e a flexibilização dos critérios para compra de direitos creditórios. Tínhamos a intenção de aprovar todas as deliberações, pois é importante manter o regulamento do veículo alinhado com as normas vigentes, a melhoria na clareza das assembleias beneficia os cotistas, e as flexibilizações visam alinhar os critérios de compra de títulos adotados pelo fundo aos praticados pelo mercado, sem afetar significativamente o risco de crédito assumido, uma vez que o veículo opera com uma carteira estática e 95% de seu ativo está constituído. Vale destacar que essas mudanças incluíram o aumento do prazo máximo dos títulos adquiridos pelo fundo de 3.960 dias para 4.020 dias e a redução da taxa mínima de compra de 1,6% ao mês para 1,503% ao mês.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,12%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL
CNPJ Ativo: 50.057.356/0001-30
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 10/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL (50.057.356/0001-30)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (i) adequar o regulamento do fundo a Resolução CVM 175; e (ii) alterar a Taxa Mínima Média de Desconto prevista no Instrumento Particular de Promessa de Endosso de Cédulas de Crédito Bancário, Sem Coobrigação, E Outras Avenças celebrado entre a QI Sociedade de Crédito Direto S.A e o Fundo.

Justificativa: Por causa de um erro operacional, não conseguimos participar da assembleia. Na ordem do dia estavam itens como a adequação do regulamento do fundo à regulação CVM 175, a revisão da redação do capítulo sobre assembleias e a flexibilização dos critérios para compra de direitos creditórios. Tínhamos a intenção de aprovar todas as deliberações, pois é importante manter o regulamento do veículo alinhado com as normas vigentes, a melhoria na clareza das assembleias beneficia os cotistas, e as flexibilizações visam alinhar os critérios de compra de títulos adotados pelo fundo aos praticados pelo mercado, sem afetar significativamente o risco de crédito assumido, uma vez que o veículo opera com uma carteira estática e 95% de seu ativo está constituído. Vale destacar que essas mudanças incluíram o aumento do prazo máximo dos títulos adquiridos pelo fundo de 3.960 dias para 4.020 dias e a redução da taxa mínima de compra de 1,6% ao mês para 1,503% ao mês.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,06%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL
CNPJ Ativo: 50.057.356/0001-30
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 10/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL (50.057.356/0001-30)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (i) adequar o regulamento do fundo a Resolução CVM 175; e (ii) alterar a Taxa Mínima Média de Desconto prevista no Instrumento Particular de Promessa de Endosso de Cédulas de Crédito Bancário, Sem Coobrigação, E Outras Avenças celebrado entre a QI Sociedade de Crédito Direto S.A e o Fundo.

Justificativa: Por causa de um erro operacional, não conseguimos participar da assembleia. Na ordem do dia estavam itens como a adequação do regulamento do fundo à regulação CVM 175, a revisão da redação do capítulo sobre assembleias e a flexibilização dos critérios para compra de direitos creditórios. Tínhamos a intenção de aprovar todas as deliberações, pois é importante manter o regulamento do veículo alinhado com as normas vigentes, a melhoria na clareza das assembleias beneficia os cotistas, e as flexibilizações visam alinhar os critérios de compra de títulos adotados pelo fundo aos praticados pelo mercado, sem afetar significativamente o risco de crédito assumido, uma vez que o veículo opera com uma carteira estática e 95% de seu ativo está constituído. Vale destacar que essas mudanças incluíram o aumento do prazo máximo dos títulos adquiridos pelo fundo de 3.960 dias para 4.020 dias e a redução da taxa mínima de compra de 1,6% ao mês para 1,503% ao mês.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,22%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL
CNPJ Ativo: 50.057.356/0001-30
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 10/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL (50.057.356/0001-30)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (i) adequar o regulamento do fundo a Resolução CVM 175; e (ii) alterar a Taxa Mínima Média de Desconto prevista no Instrumento Particular de Promessa de Endosso de Cédulas de Crédito Bancário, Sem Coobrigação, E Outras Avenças celebrado entre a QI Sociedade de Crédito Direto S.A e o Fundo.

Justificativa: Por causa de um erro operacional, não conseguimos participar da assembleia. Na ordem do dia estavam itens como a adequação do regulamento do fundo à regulação CVM 175, a revisão da redação do capítulo sobre assembleias e a flexibilização dos critérios para compra de direitos creditórios. Tínhamos a intenção de aprovar todas as deliberações, pois é importante manter o regulamento do veículo alinhado com as normas vigentes, a melhoria na clareza das assembleias beneficia os cotistas, e as flexibilizações visam alinhar os critérios de compra de títulos adotados pelo fundo aos praticados pelo mercado, sem afetar significativamente o risco de crédito assumido, uma vez que o veículo opera com uma carteira estática e 95% de seu ativo está constituído. Vale destacar que essas mudanças incluíram o aumento do prazo máximo dos títulos adquiridos pelo fundo de 3.960 dias para 4.020 dias e a redução da taxa mínima de compra de 1,6% ao mês para 1,503% ao mês.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA TOP PLUS MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo:	50.031.803/0001-81
%PL:	0,99%
Nome Ativo:	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL
CNPJ Ativo:	50.057.356/0001-30
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	10/06/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	NÃO
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL (50.057.356/0001-30)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (i) adequar o regulamento do fundo a Resolução CVM 175; e (ii) alterar a Taxa Mínima Média de Desconto prevista no Instrumento Particular de Promessa de Endosso de Cédulas de Crédito Bancário, Sem Coobrigação, E Outras Avenças celebrado entre a QI Sociedade de Crédito Direto S.A e o Fundo.

Justificativa: Por causa de um erro operacional, não conseguimos participar da assembleia. Na ordem do dia estavam itens como a adequação do regulamento do fundo à regulação CVM 175, a revisão da redação do capítulo sobre assembleias e a flexibilização dos critérios para compra de direitos creditórios. Tínhamos a intenção de aprovar todas as deliberações, pois é importante manter o regulamento do veículo alinhado com as normas vigentes, a melhoria na clareza das assembleias beneficia os cotistas, e as flexibilizações visam alinhar os critérios de compra de títulos adotados pelo fundo aos praticados pelo mercado, sem afetar significativamente o risco de crédito assumido, uma vez que o veículo opera com uma carteira estática e 95% de seu ativo está constituído. Vale destacar que essas mudanças incluíram o aumento do prazo máximo dos títulos adquiridos pelo fundo de 3.960 dias para 4.020 dias e a redução da taxa mínima de compra de 1,6% ao mês para 1,503% ao mês.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA VP FIRF
CNPJ Fundo:	54.973.853/0001-39
%PL:	1,21%
Nome Ativo:	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL
CNPJ Ativo:	50.057.356/0001-30
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	10/06/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	NÃO
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRATA DIGITAL (50.057.356/0001-30)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (i) adequar o regulamento do fundo a Resolução CVM 175; e (ii) alterar a Taxa Mínima Média de Desconto prevista no Instrumento Particular de Promessa de Endosso de Cédulas de Crédito Bancário, Sem Coobrigação, E Outras Avenças celebrado entre a QI Sociedade de Crédito Direto S.A e o Fundo.

Justificativa: Por causa de um erro operacional, não conseguimos participar da assembleia. Na ordem do dia estavam itens como a adequação do regulamento do fundo à regulação CVM 175, a revisão da redação do capítulo sobre assembleias e a flexibilização dos critérios para compra de direitos creditórios. Tínhamos a intenção de aprovar todas as deliberações, pois é importante manter o regulamento do veículo alinhado com as normas vigentes, a melhoria na clareza das assembleias beneficia os cotistas, e as flexibilizações visam alinhar os critérios de compra de títulos adotados pelo fundo aos praticados pelo mercado, sem afetar significativamente o risco de crédito assumido, uma vez que o veículo opera com uma carteira estática e 95% de seu ativo está constituído. Vale destacar que essas mudanças incluíram o aumento do prazo máximo dos títulos adquiridos pelo fundo de 3.960 dias para 4.020 dias e a redução da taxa mínima de compra de 1,6% ao mês para 1,503% ao mês.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo: 51.853.123/0001-06
%PL: 0,76%
Nome Ativo: IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO FINANCEIRO DE RESPO
CNPJ Ativo: 53.164.652/0001-28
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 13/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO FINANCEIRO DE RESPO (53.164.652/0001-28)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a alteração das cláusulas 14.2.1 e 14.2.3 do regulamento do fundo.

Justificativa: Votamos a favor da proposta de alteração das cláusulas 14.2.1 e 14.2.3 do regulamento. Esta alteração visa esclarecer a redação, detalhando especificamente os aspectos relacionados ao momento da amortização. Salientamos que a mudança não introduz qualquer novo risco à operação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,67%
Nome Ativo: IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO FINANCEIRO DE RESPO
CNPJ Ativo: 53.164.652/0001-28
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 13/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO FINANCEIRO DE RESPO (53.164.652/0001-28)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a alteração das cláusulas 14.2.1 e 14.2.3 do regulamento do fundo.

Justificativa: Votamos a favor da proposta de alteração das cláusulas 14.2.1 e 14.2.3 do regulamento. Esta alteração visa esclarecer a redação, detalhando especificamente os aspectos relacionados ao momento da amortização. Salientamos que a mudança não introduz qualquer novo risco à operação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,77%
Nome Ativo: IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO FINANCEIRO DE RESPO
CNPJ Ativo: 53.164.652/0001-28
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 13/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO FINANCEIRO DE RESPO (53.164.652/0001-28)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a alteração das cláusulas 14.2.1 e 14.2.3 do regulamento do fundo.

Justificativa: Votamos a favor da proposta de alteração das cláusulas 14.2.1 e 14.2.3 do regulamento. Esta alteração visa esclarecer a redação, detalhando especificamente os aspectos relacionados ao momento da amortização. Salientamos que a mudança não introduz qualquer novo risco à operação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,51%
Nome Ativo: IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO FINANCEIRO DE RESPO
CNPJ Ativo: 53.164.652/0001-28
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 13/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO FINANCEIRO DE RESPO (53.164.652/0001-28)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a alteração das cláusulas 14.2.1 e 14.2.3 do regulamento do fundo.

Justificativa: Votamos a favor da proposta de alteração das cláusulas 14.2.1 e 14.2.3 do regulamento. Esta alteração visa esclarecer a redação, detalhando especificamente os aspectos relacionados ao momento da amortização. Salientamos que a mudança não introduz qualquer novo risco à operação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,38%
Nome Ativo: IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO FINANCEIRO DE RESPO
CNPJ Ativo: 53.164.652/0001-28
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 13/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO FINANCEIRO DE RESPO (53.164.652/0001-28)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a alteração das cláusulas 14.2.1 e 14.2.3 do regulamento do fundo.

Justificativa: Votamos a favor da proposta de alteração das cláusulas 14.2.1 e 14.2.3 do regulamento. Esta alteração visa esclarecer a redação, detalhando especificamente os aspectos relacionados ao momento da amortização. Salientamos que a mudança não introduz qualquer novo risco à operação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,20%
Nome Ativo: IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO FINANCEIRO DE RESPO
CNPJ Ativo: 53.164.652/0001-28
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 13/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO FINANCEIRO DE RESPO (53.164.652/0001-28)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a alteração das cláusulas 14.2.1 e 14.2.3 do regulamento do fundo.

Justificativa: Votamos a favor da proposta de alteração das cláusulas 14.2.1 e 14.2.3 do regulamento. Esta alteração visa esclarecer a redação, detalhando especificamente os aspectos relacionados ao momento da amortização. Salientamos que a mudança não introduz qualquer novo risco à operação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,15%
Nome Ativo: IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO FINANCEIRO DE RESPO
CNPJ Ativo: 53.164.652/0001-28
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 13/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO FINANCEIRO DE RESPO (53.164.652/0001-28)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a alteração das cláusulas 14.2.1 e 14.2.3 do regulamento do fundo.

Justificativa: Votamos a favor da proposta de alteração das cláusulas 14.2.1 e 14.2.3 do regulamento. Esta alteração visa esclarecer a redação, detalhando especificamente os aspectos relacionados ao momento da amortização. Salientamos que a mudança não introduz qualquer novo risco à operação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,26%
Nome Ativo: IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO FINANCEIRO DE RESPO
CNPJ Ativo: 53.164.652/0001-28
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 13/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO FINANCEIRO DE RESPO (53.164.652/0001-28)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a alteração das cláusulas 14.2.1 e 14.2.3 do regulamento do fundo.

Justificativa: Votamos a favor da proposta de alteração das cláusulas 14.2.1 e 14.2.3 do regulamento. Esta alteração visa esclarecer a redação, detalhando especificamente os aspectos relacionados ao momento da amortização. Salientamos que a mudança não introduz qualquer novo risco à operação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,18%
Nome Ativo: IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO FINANCEIRO DE RESPO
CNPJ Ativo: 53.164.652/0001-28
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 13/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO FINANCEIRO DE RESPO (53.164.652/0001-28)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a alteração das cláusulas 14.2.1 e 14.2.3 do regulamento do fundo.

Justificativa: Votamos a favor da proposta de alteração das cláusulas 14.2.1 e 14.2.3 do regulamento. Esta alteração visa esclarecer a redação, detalhando especificamente os aspectos relacionados ao momento da amortização. Salientamos que a mudança não introduz qualquer novo risco à operação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI
CNPJ Fundo: 43.737.615/0001-08
%PL: 0,29%
Nome Ativo: IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO FINANCEIRO DE RESPO
CNPJ Ativo: 53.164.652/0001-28
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 13/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO FINANCEIRO DE RESPO (53.164.652/0001-28)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a alteração das cláusulas 14.2.1 e 14.2.3 do regulamento do fundo.

Justificativa: Votamos a favor da proposta de alteração das cláusulas 14.2.1 e 14.2.3 do regulamento. Esta alteração visa esclarecer a redação, detalhando especificamente os aspectos relacionados ao momento da amortização. Salientamos que a mudança não introduz qualquer novo risco à operação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,22%
Nome Ativo: IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO FINANCEIRO DE RESPO
CNPJ Ativo: 53.164.652/0001-28
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 13/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO FINANCEIRO DE RESPO (53.164.652/0001-28)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a alteração das cláusulas 14.2.1 e 14.2.3 do regulamento do fundo.

Justificativa: Votamos a favor da proposta de alteração das cláusulas 14.2.1 e 14.2.3 do regulamento. Esta alteração visa esclarecer a redação, detalhando especificamente os aspectos relacionados ao momento da amortização. Salientamos que a mudança não introduz qualquer novo risco à operação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40
%PL: 0,29%
Nome Ativo: IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO FINANCEIRO DE RESPO
CNPJ Ativo: 53.164.652/0001-28
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 13/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO FINANCEIRO DE RESPO (53.164.652/0001-28)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a alteração das cláusulas 14.2.1 e 14.2.3 do regulamento do fundo.

Justificativa: Votamos a favor da proposta de alteração das cláusulas 14.2.1 e 14.2.3 do regulamento. Esta alteração visa esclarecer a redação, detalhando especificamente os aspectos relacionados ao momento da amortização. Salientamos que a mudança não introduz qualquer novo risco à operação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,26%
Nome Ativo: IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO FINANCEIRO DE RESPO
CNPJ Ativo: 53.164.652/0001-28
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 13/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO FINANCEIRO DE RESPO (53.164.652/0001-28)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a alteração das cláusulas 14.2.1 e 14.2.3 do regulamento do fundo.

Justificativa: Votamos a favor da proposta de alteração das cláusulas 14.2.1 e 14.2.3 do regulamento. Esta alteração visa esclarecer a redação, detalhando especificamente os aspectos relacionados ao momento da amortização. Salientamos que a mudança não introduz qualquer novo risco à operação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,21%
Nome Ativo: IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO FINANCEIRO DE RESPO
CNPJ Ativo: 53.164.652/0001-28
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 13/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO FINANCEIRO DE RESPO (53.164.652/0001-28)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a alteração das cláusulas 14.2.1 e 14.2.3 do regulamento do fundo.

Justificativa: Votamos a favor da proposta de alteração das cláusulas 14.2.1 e 14.2.3 do regulamento. Esta alteração visa esclarecer a redação, detalhando especificamente os aspectos relacionados ao momento da amortização. Salientamos que a mudança não introduz qualquer novo risco à operação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP PLUS MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 50.031.803/0001-81
%PL: 0,79%
Nome Ativo: IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO FINANCEIRO DE RESPO
CNPJ Ativo: 53.164.652/0001-28
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 13/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO FINANCEIRO DE RESPO (53.164.652/0001-28)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a alteração das cláusulas 14.2.1 e 14.2.3 do regulamento do fundo.

Justificativa: Votamos a favor da proposta de alteração das cláusulas 14.2.1 e 14.2.3 do regulamento. Esta alteração visa esclarecer a redação, detalhando especificamente os aspectos relacionados ao momento da amortização. Salientamos que a mudança não introduz qualquer novo risco à operação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA VP FIRF
CNPJ Fundo: 54.973.853/0001-39
%PL: 0,20%
Nome Ativo: IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO FINANCEIRO DE RESPO
CNPJ Ativo: 53.164.652/0001-28
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 13/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - IS SOL AGORA GREEN II ESG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO FINANCEIRO DE RESPO (53.164.652/0001-28)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a alteração das cláusulas 14.2.1 e 14.2.3 do regulamento do fundo.

Justificativa: Votamos a favor da proposta de alteração das cláusulas 14.2.1 e 14.2.3 do regulamento. Esta alteração visa esclarecer a redação, detalhando especificamente os aspectos relacionados ao momento da amortização. Salientamos que a mudança não introduz qualquer novo risco à operação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,07%
Nome Ativo: SPARTA TOP PLUS A FIC RF CP LP
CNPJ Ativo: 50.038.252/0001-88
Tipo de Ativo: Fundo
Data: 14/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Fundo - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - SPARTA TOP PLUS A FIC RF CP LP (50.038.252/0001-88)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a atualização do endereço do administrador e do custodiante do Fundo, e permitir a gestora do veículo se responsabilizar pelos próximos dozes meses a realizar o pagamento das despesas relativas à cobrança de taxa de fiscalização CVM e ANBIMA, o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na Instrução CVM nº 555/2014; as correspondências de interesse do Fundo, honorários e despesas do auditor independente, honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do Fundo, taxa de custódia e despesas bancárias.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que a atualização de endereço de prestadores de serviço do Fundo é um fato não material à estratégia do veículo, e a proposta feita pela gestora é benéfica ao Fundo, uma vez que não incorrendo em despesas permite o instrumento auferir uma maior rentabilidade líquida.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,07%
Nome Ativo: SPARTA TOP PLUS FIC RF CP LP
CNPJ Ativo: 50.037.616/0001-05
Tipo de Ativo: Fundo
Data: 14/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Fundo - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - SPARTA TOP PLUS FIC RF CP LP (50.037.616/0001-05)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para realizar a atualização do endereço do administrador e do custodiante do Fundo, e permitir a gestora do veículo se responsabilizar pelos próximos dozes meses a realizar o pagamento das despesas relativas à cobrança de taxa de fiscalização CVM e ANBIMA, o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na Instrução CVM nº 555/2014; as correspondências de interesse do Fundo, honorários e despesas do auditor independente, honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do Fundo, taxa de custódia e despesas bancárias.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que a atualização de endereço de prestadores de serviço do Fundo é um fato não material à estratégia do veículo, e a proposta feita pela gestora é benéfica ao Fundo, uma vez que não incorrendo em despesas permite o instrumento auferir uma maior rentabilidade líquida.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo:	51.853.123/0001-06
%PL:	0,44%
Nome Ativo:	ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo:	11.669.021/0001-10
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	19/06/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Outros Desenq Covenant NFin - Troca Controle Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. (11.669.021/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para: (I) No âmbito da venda da participação de 20% nos campos de Atlanta e Oliva, a liberação e cancelamento de parte do penhor sobre ativos envolvidos na transação, a dispensa para realizar a substituição de garantias decorrentes da venda de 20% dos campos, a permissão para outorgar uma garantia de descomissionamento, referente aos 20% do ativo vendido, por até um ano, e a liberação parcial da garantia sobre as ações da empresa detentora dos bens que tiveram participação alienada. (II) No âmbito da combinação de negócios com a petrolífera 3R Petroleum, a Enauta e suas controladas terem seu controle incorporado pela 3R Petroleum e posteriormente reorganizadas de forma a extinguir as ações da incorporada, sendo que a parte que vai realizar a incorporação se compromete a manter todos os ativos e passivos das empresas envolvidas, adotar novas práticas contábeis, mantendo as antigas até a incorporação, aderir à Escritura de Emissão como garantidora das obrigações pecuniárias, manter o registro de emissor na CVM na categoria "A" após a reorganização, preservar as garantias estabelecidas, incluindo penhor de direitos emergentes, cessão fiduciária, e garantias corporativas das Fiadoras Estrangeiras, garantir dívidas relacionadas a dívidas emitidas no mercado local e internacional por todas as subsidiárias de ambas as partes da combinação de negócios, e, até 2027, para evitar dupla contagem de endividamento contraído no exterior, não irá considerar dívidas relacionadas à remessa de recursos captados no exterior, assim como não vai considerar o caixa desses recursos. (III) Aumentar o valor de U\$50mm permitidos de antecipação de recebíveis para U\$150mm; (IV) Estruturar a cessão de créditos de U\$370mm que a companhia tem a receber da Yinson, por conta da venda do FPSO Atlanta, desde que o ativo esteja operacional até dezembro de 2024 ou 4 meses contados do início das operações; (V) Permitir o incremento do limite de recompra de ações monitorado pelo indicador dívida líquida/EBITDA do atual patamar de 1,75x para 2,5x; (VI) Ajustar o EBITDA para desconsiderar efeitos não recorrentes até 31/12/2027, no caso, os ativos não caixa consolidados e impairments de investimento de ativo permanente, de obrigações de retirada de ativos e qualquer ganho ou perda resultante da baixa do ativo imobilizado e/ou eventos não recorrentes ou não monetários.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,57%
Nome Ativo: ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 11.669.021/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. (11.669.021/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para: (I) No âmbito da venda da participação de 20% nos campos de Atlanta e Oliva, a liberação e cancelamento de parte do penhor sobre ativos envolvidos na transação, a dispensa para realizar a substituição de garantias decorrentes da venda de 20% dos campos, a permissão para outorgar uma garantia de descomissionamento, referente aos 20% do ativo vendido, por até um ano, e a liberação parcial da garantia sobre as ações da empresa detentora dos bens que tiveram participação alienada. (II) No âmbito da combinação de negócios com a petrolífera 3R Petroleum, a Enauta e suas controladas terem seu controle incorporado pela 3R Petroleum e posteriormente reorganizadas de forma a extinguir as ações da incorporada, sendo que a parte que vai realizar a incorporação se compromete a manter todos os ativos e passivos das empresas envolvidas, adotar novas práticas contábeis, mantendo as antigas até a incorporação, aderir à Escritura de Emissão como garantidora das obrigações pecuniárias, manter o registro de emissor na CVM na categoria "A" após a reorganização, preservar as garantias estabelecidas, incluindo penhor de direitos emergentes, cessão fiduciária, e garantias corporativas das Fiadoras Estrangeiras, garantir dívidas relacionadas a dívidas emitidas no mercado local e internacional por todas as subsidiárias de ambas as partes da combinação de negócios, e, até 2027, para evitar dupla contagem de endividamento contraído no exterior, não irá considerar dívidas relacionadas à remessa de recursos captados no exterior, assim como não vai considerar o caixa desses recursos. (III) Aumentar o valor de U\$50mm permitidos de antecipação de recebíveis para U\$150mm; (IV) Estruturar a cessão de créditos de U\$370mm que a companhia tem a receber da Yinson, por conta da venda do FPSO Atlanta, desde que o ativo esteja operacional até dezembro de 2024 ou 4 meses contados do início das operações; (V) Permitir o incremento do limite de recompra de ações monitorado pelo indicador dívida líquida/EBITDA do atual patamar de 1,75x para 2,5x; (VI) Ajustar o EBITDA para desconsiderar efeitos não recorrentes até 31/12/2027, no caso, os ativos não caixa consolidados e impairments de investimento de ativo permanente, de obrigações de retirada de ativos e qualquer ganho ou perda resultante da baixa do ativo imobilizado e/ou eventos não recorrentes ou não monetários.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,59%
Nome Ativo: ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 11.669.021/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. (11.669.021/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para: (I) No âmbito da venda da participação de 20% nos campos de Atlanta e Oliva, a liberação e cancelamento de parte do penhor sobre ativos envolvidos na transação, a dispensa para realizar a substituição de garantias decorrentes da venda de 20% dos campos, a permissão para outorgar uma garantia de descomissionamento, referente aos 20% do ativo vendido, por até um ano, e a liberação parcial da garantia sobre as ações da empresa detentora dos bens que tiveram participação alienada. (II) No âmbito da combinação de negócios com a petrolífera 3R Petroleum, a Enauta e suas controladas terem seu controle incorporado pela 3R Petroleum e posteriormente reorganizadas de forma a extinguir as ações da incorporada, sendo que a parte que vai realizar a incorporação se compromete a manter todos os ativos e passivos das empresas envolvidas, adotar novas práticas contábeis, mantendo as antigas até a incorporação, aderir à Escritura de Emissão como garantidora das obrigações pecuniárias, manter o registro de emissor na CVM na categoria "A" após a reorganização, preservar as garantias estabelecidas, incluindo penhor de direitos emergentes, cessão fiduciária, e garantias corporativas das Fiadoras Estrangeiras, garantir dívidas relacionadas a dívidas emitidas no mercado local e internacional por todas as subsidiárias de ambas as partes da combinação de negócios, e, até 2027, para evitar dupla contagem de endividamento contraído no exterior, não irá considerar dívidas relacionadas à remessa de recursos captados no exterior, assim como não vai considerar o caixa desses recursos. (III) Aumentar o valor de U\$50mm permitidos de antecipação de recebíveis para U\$150mm; (IV) Estruturar a cessão de créditos de U\$370mm que a companhia tem a receber da Yinson, por conta da venda do FPSO Atlanta, desde que o ativo esteja operacional até dezembro de 2024 ou 4 meses contados do início das operações; (V) Permitir o incremento do limite de recompra de ações monitorado pelo indicador dívida líquida/EBITDA do atual patamar de 1,75x para 2,5x; (VI) Ajustar o EBITDA para desconsiderar efeitos não recorrentes até 31/12/2027, no caso, os ativos não caixa consolidados e impairments de investimento de ativo permanente, de obrigações de retirada de ativos e qualquer ganho ou perda resultante da baixa do ativo imobilizado e/ou eventos não recorrentes ou não monetários.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,34%
Nome Ativo: ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 11.669.021/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. (11.669.021/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para: (I) No âmbito da venda da participação de 20% nos campos de Atlanta e Oliva, a liberação e cancelamento de parte do penhor sobre ativos envolvidos na transação, a dispensa para realizar a substituição de garantias decorrentes da venda de 20% dos campos, a permissão para outorgar uma garantia de descomissionamento, referente aos 20% do ativo vendido, por até um ano, e a liberação parcial da garantia sobre as ações da empresa detentora dos bens que tiveram participação alienada. (II) No âmbito da combinação de negócios com a petrolífera 3R Petroleum, a Enauta e suas controladas terem seu controle incorporado pela 3R Petroleum e posteriormente reorganizadas de forma a extinguir as ações da incorporada, sendo que a parte que vai realizar a incorporação se compromete a manter todos os ativos e passivos das empresas envolvidas, adotar novas práticas contábeis, mantendo as antigas até a incorporação, aderir à Escritura de Emissão como garantidora das obrigações pecuniárias, manter o registro de emissor na CVM na categoria "A" após a reorganização, preservar as garantias estabelecidas, incluindo penhor de direitos emergentes, cessão fiduciária, e garantias corporativas das Fiadoras Estrangeiras, garantir dívidas relacionadas a dívidas emitidas no mercado local e internacional por todas as subsidiárias de ambas as partes da combinação de negócios, e, até 2027, para evitar dupla contagem de endividamento contraído no exterior, não irá considerar dívidas relacionadas à remessa de recursos captados no exterior, assim como não vai considerar o caixa desses recursos. (III) Aumentar o valor de U\$50mm permitidos de antecipação de recebíveis para U\$150mm; (IV) Estruturar a cessão de créditos de U\$370mm que a companhia tem a receber da Yinson, por conta da venda do FPSO Atlanta, desde que o ativo esteja operacional até dezembro de 2024 ou 4 meses contados do início das operações; (V) Permitir o incremento do limite de recompra de ações monitorado pelo indicador dívida líquida/EBITDA do atual patamar de 1,75x para 2,5x; (VI) Ajustar o EBITDA para desconsiderar efeitos não recorrentes até 31/12/2027, no caso, os ativos não caixa consolidados e impairments de investimento de ativo permanente, de obrigações de retirada de ativos e qualquer ganho ou perda resultante da baixa do ativo imobilizado e/ou eventos não recorrentes ou não monetários.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI INFRA RF
CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33
%PL: 0,48%
Nome Ativo: ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 11.669.021/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. (11.669.021/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para: (I) No âmbito da venda da participação de 20% nos campos de Atlanta e Oliva, a liberação e cancelamento de parte do penhor sobre ativos envolvidos na transação, a dispensa para realizar a substituição de garantias decorrentes da venda de 20% dos campos, a permissão para outorgar uma garantia de descomissionamento, referente aos 20% do ativo vendido, por até um ano, e a liberação parcial da garantia sobre as ações da empresa detentora dos bens que tiveram participação alienada. (II) No âmbito da combinação de negócios com a petrolífera 3R Petroleum, a Enauta e suas controladas terem seu controle incorporado pela 3R Petroleum e posteriormente reorganizadas de forma a extinguir as ações da incorporada, sendo que a parte que vai realizar a incorporação se compromete a manter todos os ativos e passivos das empresas envolvidas, adotar novas práticas contábeis, mantendo as antigas até a incorporação, aderir à Escritura de Emissão como garantidora das obrigações pecuniárias, manter o registro de emissor na CVM na categoria "A" após a reorganização, preservar as garantias estabelecidas, incluindo penhor de direitos emergentes, cessão fiduciária, e garantias corporativas das Fiadoras Estrangeiras, garantir dívidas relacionadas a dívidas emitidas no mercado local e internacional por todas as subsidiárias de ambas as partes da combinação de negócios, e, até 2027, para evitar dupla contagem de endividamento contraído no exterior, não irá considerar dívidas relacionadas à remessa de recursos captados no exterior, assim como não vai considerar o caixa desses recursos. (III) Aumentar o valor de U\$50mm permitidos de antecipação de recebíveis para U\$150mm; (IV) Estruturar a cessão de créditos de U\$370mm que a companhia tem a receber da Yinson, por conta da venda do FPSO Atlanta, desde que o ativo esteja operacional até dezembro de 2024 ou 4 meses contados do início das operações; (V) Permitir o incremento do limite de recompra de ações monitorado pelo indicador dívida líquida/EBITDA do atual patamar de 1,75x para 2,5x; (VI) Ajustar o EBITDA para desconsiderar efeitos não recorrentes até 31/12/2027, no caso, os ativos não caixa consolidados e impairments de investimento de ativo permanente, de obrigações de retirada de ativos e qualquer ganho ou perda resultante da baixa do ativo imobilizado e/ou eventos não recorrentes ou não monetários.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI INFRA RF
CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33
%PL: 0,79%
Nome Ativo: ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 11.669.021/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. (11.669.021/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para: (I) No âmbito da venda da participação de 20% nos campos de Atlanta e Oliva, a liberação e cancelamento de parte do penhor sobre ativos envolvidos na transação, a dispensa para realizar a substituição de garantias decorrentes da venda de 20% dos campos, a permissão para outorgar uma garantia de descomissionamento, referente aos 20% do ativo vendido, por até um ano, e a liberação parcial da garantia sobre as ações da empresa detentora dos bens que tiveram participação alienada. (II) No âmbito da combinação de negócios com a petrolífera 3R Petroleum, a Enauta e suas controladas terem seu controle incorporado pela 3R Petroleum e posteriormente reorganizadas de forma a extinguir as ações da incorporada, sendo que a parte que vai realizar a incorporação se compromete a manter todos os ativos e passivos das empresas envolvidas, adotar novas práticas contábeis, mantendo as antigas até a incorporação, aderir à Escritura de Emissão como garantidora das obrigações pecuniárias, manter o registro de emissor na CVM na categoria "A" após a reorganização, preservar as garantias estabelecidas, incluindo penhor de direitos emergentes, cessão fiduciária, e garantias corporativas das Fiadoras Estrangeiras, garantir dívidas relacionadas a dívidas emitidas no mercado local e internacional por todas as subsidiárias de ambas as partes da combinação de negócios, e, até 2027, para evitar dupla contagem de endividamento contraído no exterior, não irá considerar dívidas relacionadas à remessa de recursos captados no exterior, assim como não vai considerar o caixa desses recursos. (III) Aumentar o valor de U\$50mm permitidos de antecipação de recebíveis para U\$150mm; (IV) Estruturar a cessão de créditos de U\$370mm que a companhia tem a receber da Yinson, por conta da venda do FPSO Atlanta, desde que o ativo esteja operacional até dezembro de 2024 ou 4 meses contados do início das operações; (V) Permitir o incremento do limite de recompra de ações monitorado pelo indicador dívida líquida/EBITDA do atual patamar de 1,75x para 2,5x; (VI) Ajustar o EBITDA para desconsiderar efeitos não recorrentes até 31/12/2027, no caso, os ativos não caixa consolidados e impairments de investimento de ativo permanente, de obrigações de retirada de ativos e qualquer ganho ou perda resultante da baixa do ativo imobilizado e/ou eventos não recorrentes ou não monetários.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 0,01%
Nome Ativo: ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 11.669.021/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. (11.669.021/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para: (I) No âmbito da venda da participação de 20% nos campos de Atlanta e Oliva, a liberação e cancelamento de parte do penhor sobre ativos envolvidos na transação, a dispensa para realizar a substituição de garantias decorrentes da venda de 20% dos campos, a permissão para outorgar uma garantia de descomissionamento, referente aos 20% do ativo vendido, por até um ano, e a liberação parcial da garantia sobre as ações da empresa detentora dos bens que tiveram participação alienada. (II) No âmbito da combinação de negócios com a petrolífera 3R Petroleum, a Enauta e suas controladas terem seu controle incorporado pela 3R Petroleum e posteriormente reorganizadas de forma a extinguir as ações da incorporada, sendo que a parte que vai realizar a incorporação se compromete a manter todos os ativos e passivos das empresas envolvidas, adotar novas práticas contábeis, mantendo as antigas até a incorporação, aderir à Escritura de Emissão como garantidora das obrigações pecuniárias, manter o registro de emissor na CVM na categoria "A" após a reorganização, preservar as garantias estabelecidas, incluindo penhor de direitos emergentes, cessão fiduciária, e garantias corporativas das Fiadoras Estrangeiras, garantir dívidas relacionadas a dívidas emitidas no mercado local e internacional por todas as subsidiárias de ambas as partes da combinação de negócios, e, até 2027, para evitar dupla contagem de endividamento contraído no exterior, não irá considerar dívidas relacionadas à remessa de recursos captados no exterior, assim como não vai considerar o caixa desses recursos. (III) Aumentar o valor de U\$50mm permitidos de antecipação de recebíveis para U\$150mm; (IV) Estruturar a cessão de créditos de U\$370mm que a companhia tem a receber da Yinson, por conta da venda do FPSO Atlanta, desde que o ativo esteja operacional até dezembro de 2024 ou 4 meses contados do início das operações; (V) Permitir o incremento do limite de recompra de ações monitorado pelo indicador dívida líquida/EBITDA do atual patamar de 1,75x para 2,5x; (VI) Ajustar o EBITDA para desconsiderar efeitos não recorrentes até 31/12/2027, no caso, os ativos não caixa consolidados e impairments de investimento de ativo permanente, de obrigações de retirada de ativos e qualquer ganho ou perda resultante da baixa do ativo imobilizado e/ou eventos não recorrentes ou não monetários.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 0,04%
Nome Ativo: ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 11.669.021/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. (11.669.021/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para: (I) No âmbito da venda da participação de 20% nos campos de Atlanta e Oliva, a liberação e cancelamento de parte do penhor sobre ativos envolvidos na transação, a dispensa para realizar a substituição de garantias decorrentes da venda de 20% dos campos, a permissão para outorgar uma garantia de descomissionamento, referente aos 20% do ativo vendido, por até um ano, e a liberação parcial da garantia sobre as ações da empresa detentora dos bens que tiveram participação alienada. (II) No âmbito da combinação de negócios com a petrolífera 3R Petroleum, a Enauta e suas controladas terem seu controle incorporado pela 3R Petroleum e posteriormente reorganizadas de forma a extinguir as ações da incorporada, sendo que a parte que vai realizar a incorporação se compromete a manter todos os ativos e passivos das empresas envolvidas, adotar novas práticas contábeis, mantendo as antigas até a incorporação, aderir à Escritura de Emissão como garantidora das obrigações pecuniárias, manter o registro de emissor na CVM na categoria "A" após a reorganização, preservar as garantias estabelecidas, incluindo penhor de direitos emergentes, cessão fiduciária, e garantias corporativas das Fiadoras Estrangeiras, garantir dívidas relacionadas a dívidas emitidas no mercado local e internacional por todas as subsidiárias de ambas as partes da combinação de negócios, e, até 2027, para evitar dupla contagem de endividamento contraído no exterior, não irá considerar dívidas relacionadas à remessa de recursos captados no exterior, assim como não vai considerar o caixa desses recursos. (III) Aumentar o valor de U\$50mm permitidos de antecipação de recebíveis para U\$150mm; (IV) Estruturar a cessão de créditos de U\$370mm que a companhia tem a receber da Yinson, por conta da venda do FPSO Atlanta, desde que o ativo esteja operacional até dezembro de 2024 ou 4 meses contados do início das operações; (V) Permitir o incremento do limite de recompra de ações monitorado pelo indicador dívida líquida/EBITDA do atual patamar de 1,75x para 2,5x; (VI) Ajustar o EBITDA para desconsiderar efeitos não recorrentes até 31/12/2027, no caso, os ativos não caixa consolidados e impairments de investimento de ativo permanente, de obrigações de retirada de ativos e qualquer ganho ou perda resultante da baixa do ativo imobilizado e/ou eventos não recorrentes ou não monetários.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 0,98%
Nome Ativo: ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 11.669.021/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. (11.669.021/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para: (I) No âmbito da venda da participação de 20% nos campos de Atlanta e Oliva, a liberação e cancelamento de parte do penhor sobre ativos envolvidos na transação, a dispensa para realizar a substituição de garantias decorrentes da venda de 20% dos campos, a permissão para outorgar uma garantia de descomissionamento, referente aos 20% do ativo vendido, por até um ano, e a liberação parcial da garantia sobre as ações da empresa detentora dos bens que tiveram participação alienada. (II) No âmbito da combinação de negócios com a petrolífera 3R Petroleum, a Enauta e suas controladas terem seu controle incorporado pela 3R Petroleum e posteriormente reorganizadas de forma a extinguir as ações da incorporada, sendo que a parte que vai realizar a incorporação se compromete a manter todos os ativos e passivos das empresas envolvidas, adotar novas práticas contábeis, mantendo as antigas até a incorporação, aderir à Escritura de Emissão como garantidora das obrigações pecuniárias, manter o registro de emissor na CVM na categoria "A" após a reorganização, preservar as garantias estabelecidas, incluindo penhor de direitos emergentes, cessão fiduciária, e garantias corporativas das Fiadoras Estrangeiras, garantir dívidas relacionadas a dívidas emitidas no mercado local e internacional por todas as subsidiárias de ambas as partes da combinação de negócios, e, até 2027, para evitar dupla contagem de endividamento contraído no exterior, não irá considerar dívidas relacionadas à remessa de recursos captados no exterior, assim como não vai considerar o caixa desses recursos. (III) Aumentar o valor de U\$50mm permitidos de antecipação de recebíveis para U\$150mm; (IV) Estruturar a cessão de créditos de U\$370mm que a companhia tem a receber da Yinson, por conta da venda do FPSO Atlanta, desde que o ativo esteja operacional até dezembro de 2024 ou 4 meses contados do início das operações; (V) Permitir o incremento do limite de recompra de ações monitorado pelo indicador dívida líquida/EBITDA do atual patamar de 1,75x para 2,5x; (VI) Ajustar o EBITDA para desconsiderar efeitos não recorrentes até 31/12/2027, no caso, os ativos não caixa consolidados e impairments de investimento de ativo permanente, de obrigações de retirada de ativos e qualquer ganho ou perda resultante da baixa do ativo imobilizado e/ou eventos não recorrentes ou não monetários.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,02%
Nome Ativo: ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 11.669.021/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. (11.669.021/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para: (I) No âmbito da venda da participação de 20% nos campos de Atlanta e Oliva, a liberação e cancelamento de parte do penhor sobre ativos envolvidos na transação, a dispensa para realizar a substituição de garantias decorrentes da venda de 20% dos campos, a permissão para outorgar uma garantia de descomissionamento, referente aos 20% do ativo vendido, por até um ano, e a liberação parcial da garantia sobre as ações da empresa detentora dos bens que tiveram participação alienada. (II) No âmbito da combinação de negócios com a petrolífera 3R Petroleum, a Enauta e suas controladas terem seu controle incorporado pela 3R Petroleum e posteriormente reorganizadas de forma a extinguir as ações da incorporada, sendo que a parte que vai realizar a incorporação se compromete a manter todos os ativos e passivos das empresas envolvidas, adotar novas práticas contábeis, mantendo as antigas até a incorporação, aderir à Escritura de Emissão como garantidora das obrigações pecuniárias, manter o registro de emissor na CVM na categoria "A" após a reorganização, preservar as garantias estabelecidas, incluindo penhor de direitos emergentes, cessão fiduciária, e garantias corporativas das Fiadoras Estrangeiras, garantir dívidas relacionadas a dívidas emitidas no mercado local e internacional por todas as subsidiárias de ambas as partes da combinação de negócios, e, até 2027, para evitar dupla contagem de endividamento contraído no exterior, não irá considerar dívidas relacionadas à remessa de recursos captados no exterior, assim como não vai considerar o caixa desses recursos. (III) Aumentar o valor de U\$50mm permitidos de antecipação de recebíveis para U\$150mm; (IV) Estruturar a cessão de créditos de U\$370mm que a companhia tem a receber da Yinson, por conta da venda do FPSO Atlanta, desde que o ativo esteja operacional até dezembro de 2024 ou 4 meses contados do início das operações; (V) Permitir o incremento do limite de recompra de ações monitorado pelo indicador dívida líquida/EBITDA do atual patamar de 1,75x para 2,5x; (VI) Ajustar o EBITDA para desconsiderar efeitos não recorrentes até 31/12/2027, no caso, os ativos não caixa consolidados e impairments de investimento de ativo permanente, de obrigações de retirada de ativos e qualquer ganho ou perda resultante da baixa do ativo imobilizado e/ou eventos não recorrentes ou não monetários.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,16%
Nome Ativo: ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 11.669.021/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. (11.669.021/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para: (I) No âmbito da venda da participação de 20% nos campos de Atlanta e Oliva, a liberação e cancelamento de parte do penhor sobre ativos envolvidos na transação, a dispensa para realizar a substituição de garantias decorrentes da venda de 20% dos campos, a permissão para outorgar uma garantia de descomissionamento, referente aos 20% do ativo vendido, por até um ano, e a liberação parcial da garantia sobre as ações da empresa detentora dos bens que tiveram participação alienada. (II) No âmbito da combinação de negócios com a petrolífera 3R Petroleum, a Enauta e suas controladas terem seu controle incorporado pela 3R Petroleum e posteriormente reorganizadas de forma a extinguir as ações da incorporada, sendo que a parte que vai realizar a incorporação se compromete a manter todos os ativos e passivos das empresas envolvidas, adotar novas práticas contábeis, mantendo as antigas até a incorporação, aderir à Escritura de Emissão como garantidora das obrigações pecuniárias, manter o registro de emissor na CVM na categoria "A" após a reorganização, preservar as garantias estabelecidas, incluindo penhor de direitos emergentes, cessão fiduciária, e garantias corporativas das Fiadoras Estrangeiras, garantir dívidas relacionadas a dívidas emitidas no mercado local e internacional por todas as subsidiárias de ambas as partes da combinação de negócios, e, até 2027, para evitar dupla contagem de endividamento contraído no exterior, não irá considerar dívidas relacionadas à remessa de recursos captados no exterior, assim como não vai considerar o caixa desses recursos. (III) Aumentar o valor de U\$50mm permitidos de antecipação de recebíveis para U\$150mm; (IV) Estruturar a cessão de créditos de U\$370mm que a companhia tem a receber da Yinson, por conta da venda do FPSO Atlanta, desde que o ativo esteja operacional até dezembro de 2024 ou 4 meses contados do início das operações; (V) Permitir o incremento do limite de recompra de ações monitorado pelo indicador dívida líquida/EBITDA do atual patamar de 1,75x para 2,5x; (VI) Ajustar o EBITDA para desconsiderar efeitos não recorrentes até 31/12/2027, no caso, os ativos não caixa consolidados e impairments de investimento de ativo permanente, de obrigações de retirada de ativos e qualquer ganho ou perda resultante da baixa do ativo imobilizado e/ou eventos não recorrentes ou não monetários.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,70%
Nome Ativo: ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 11.669.021/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. (11.669.021/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para: (I) No âmbito da venda da participação de 20% nos campos de Atlanta e Oliva, a liberação e cancelamento de parte do penhor sobre ativos envolvidos na transação, a dispensa para realizar a substituição de garantias decorrentes da venda de 20% dos campos, a permissão para outorgar uma garantia de descomissionamento, referente aos 20% do ativo vendido, por até um ano, e a liberação parcial da garantia sobre as ações da empresa detentora dos bens que tiveram participação alienada. (II) No âmbito da combinação de negócios com a petrolífera 3R Petroleum, a Enauta e suas controladas terem seu controle incorporado pela 3R Petroleum e posteriormente reorganizadas de forma a extinguir as ações da incorporada, sendo que a parte que vai realizar a incorporação se compromete a manter todos os ativos e passivos das empresas envolvidas, adotar novas práticas contábeis, mantendo as antigas até a incorporação, aderir à Escritura de Emissão como garantidora das obrigações pecuniárias, manter o registro de emissor na CVM na categoria "A" após a reorganização, preservar as garantias estabelecidas, incluindo penhor de direitos emergentes, cessão fiduciária, e garantias corporativas das Fiadoras Estrangeiras, garantir dívidas relacionadas a dívidas emitidas no mercado local e internacional por todas as subsidiárias de ambas as partes da combinação de negócios, e, até 2027, para evitar dupla contagem de endividamento contraído no exterior, não irá considerar dívidas relacionadas à remessa de recursos captados no exterior, assim como não vai considerar o caixa desses recursos. (III) Aumentar o valor de U\$50mm permitidos de antecipação de recebíveis para U\$150mm; (IV) Estruturar a cessão de créditos de U\$370mm que a companhia tem a receber da Yinson, por conta da venda do FPSO Atlanta, desde que o ativo esteja operacional até dezembro de 2024 ou 4 meses contados do início das operações; (V) Permitir o incremento do limite de recompra de ações monitorado pelo indicador dívida líquida/EBITDA do atual patamar de 1,75x para 2,5x; (VI) Ajustar o EBITDA para desconsiderar efeitos não recorrentes até 31/12/2027, no caso, os ativos não caixa consolidados e impairments de investimento de ativo permanente, de obrigações de retirada de ativos e qualquer ganho ou perda resultante da baixa do ativo imobilizado e/ou eventos não recorrentes ou não monetários.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA CDI MASTER II FUNDO INC INV EM INFRA RF
CNPJ Fundo: 50.313.937/0001-95
%PL: 2,29%
Nome Ativo: ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 11.669.021/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. (11.669.021/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para: (I) No âmbito da venda da participação de 20% nos campos de Atlanta e Oliva, a liberação e cancelamento de parte do penhor sobre ativos envolvidos na transação, a dispensa para realizar a substituição de garantias decorrentes da venda de 20% dos campos, a permissão para outorgar uma garantia de descomissionamento, referente aos 20% do ativo vendido, por até um ano, e a liberação parcial da garantia sobre as ações da empresa detentora dos bens que tiveram participação alienada. (II) No âmbito da combinação de negócios com a petrolífera 3R Petroleum, a Enauta e suas controladas terem seu controle incorporado pela 3R Petroleum e posteriormente reorganizadas de forma a extinguir as ações da incorporada, sendo que a parte que vai realizar a incorporação se compromete a manter todos os ativos e passivos das empresas envolvidas, adotar novas práticas contábeis, mantendo as antigas até a incorporação, aderir à Escritura de Emissão como garantidora das obrigações pecuniárias, manter o registro de emissor na CVM na categoria "A" após a reorganização, preservar as garantias estabelecidas, incluindo penhor de direitos emergentes, cessão fiduciária, e garantias corporativas das Fiadoras Estrangeiras, garantir dívidas relacionadas a dívidas emitidas no mercado local e internacional por todas as subsidiárias de ambas as partes da combinação de negócios, e, até 2027, para evitar dupla contagem de endividamento contraído no exterior, não irá considerar dívidas relacionadas à remessa de recursos captados no exterior, assim como não vai considerar o caixa desses recursos. (III) Aumentar o valor de U\$50mm permitidos de antecipação de recebíveis para U\$150mm; (IV) Estruturar a cessão de créditos de U\$370mm que a companhia tem a receber da Yinson, por conta da venda do FPSO Atlanta, desde que o ativo esteja operacional até dezembro de 2024 ou 4 meses contados do início das operações; (V) Permitir o incremento do limite de recompra de ações monitorado pelo indicador dívida líquida/EBITDA do atual patamar de 1,75x para 2,5x; (VI) Ajustar o EBITDA para desconsiderar efeitos não recorrentes até 31/12/2027, no caso, os ativos não caixa consolidados e impairments de investimento de ativo permanente, de obrigações de retirada de ativos e qualquer ganho ou perda resultante da baixa do ativo imobilizado e/ou eventos não recorrentes ou não monetários.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA CDI MASTER III FUNDO INC INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 52.223.589/0001-90
%PL: 3,60%
Nome Ativo: ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 11.669.021/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. (11.669.021/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para: (I) No âmbito da venda da participação de 20% nos campos de Atlanta e Oliva, a liberação e cancelamento de parte do penhor sobre ativos envolvidos na transação, a dispensa para realizar a substituição de garantias decorrentes da venda de 20% dos campos, a permissão para outorgar uma garantia de descomissionamento, referente aos 20% do ativo vendido, por até um ano, e a liberação parcial da garantia sobre as ações da empresa detentora dos bens que tiveram participação alienada. (II) No âmbito da combinação de negócios com a petrolífera 3R Petroleum, a Enauta e suas controladas terem seu controle incorporado pela 3R Petroleum e posteriormente reorganizadas de forma a extinguir as ações da incorporada, sendo que a parte que vai realizar a incorporação se compromete a manter todos os ativos e passivos das empresas envolvidas, adotar novas práticas contábeis, mantendo as antigas até a incorporação, aderir à Escritura de Emissão como garantidora das obrigações pecuniárias, manter o registro de emissor na CVM na categoria "A" após a reorganização, preservar as garantias estabelecidas, incluindo penhor de direitos emergentes, cessão fiduciária, e garantias corporativas das Fiadoras Estrangeiras, garantir dívidas relacionadas a dívidas emitidas no mercado local e internacional por todas as subsidiárias de ambas as partes da combinação de negócios, e, até 2027, para evitar dupla contagem de endividamento contraído no exterior, não irá considerar dívidas relacionadas à remessa de recursos captados no exterior, assim como não vai considerar o caixa desses recursos. (III) Aumentar o valor de U\$50mm permitidos de antecipação de recebíveis para U\$150mm; (IV) Estruturar a cessão de créditos de U\$370mm que a companhia tem a receber da Yinson, por conta da venda do FPSO Atlanta, desde que o ativo esteja operacional até dezembro de 2024 ou 4 meses contados do início das operações; (V) Permitir o incremento do limite de recompra de ações monitorado pelo indicador dívida líquida/EBITDA do atual patamar de 1,75x para 2,5x; (VI) Ajustar o EBITDA para desconsiderar efeitos não recorrentes até 31/12/2027, no caso, os ativos não caixa consolidados e impairments de investimento de ativo permanente, de obrigações de retirada de ativos e qualquer ganho ou perda resultante da baixa do ativo imobilizado e/ou eventos não recorrentes ou não monetários.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA CDI MASTER IV FI INFRA RF
CNPJ Fundo: 53.766.005/0001-96
%PL: 1,11%
Nome Ativo: ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 11.669.021/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. (11.669.021/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para: (I) No âmbito da venda da participação de 20% nos campos de Atlanta e Oliva, a liberação e cancelamento de parte do penhor sobre ativos envolvidos na transação, a dispensa para realizar a substituição de garantias decorrentes da venda de 20% dos campos, a permissão para outorgar uma garantia de descomissionamento, referente aos 20% do ativo vendido, por até um ano, e a liberação parcial da garantia sobre as ações da empresa detentora dos bens que tiveram participação alienada. (II) No âmbito da combinação de negócios com a petrolífera 3R Petroleum, a Enauta e suas controladas terem seu controle incorporado pela 3R Petroleum e posteriormente reorganizadas de forma a extinguir as ações da incorporada, sendo que a parte que vai realizar a incorporação se compromete a manter todos os ativos e passivos das empresas envolvidas, adotar novas práticas contábeis, mantendo as antigas até a incorporação, aderir à Escritura de Emissão como garantidora das obrigações pecuniárias, manter o registro de emissor na CVM na categoria "A" após a reorganização, preservar as garantias estabelecidas, incluindo penhor de direitos emergentes, cessão fiduciária, e garantias corporativas das Fiadoras Estrangeiras, garantir dívidas relacionadas a dívidas emitidas no mercado local e internacional por todas as subsidiárias de ambas as partes da combinação de negócios, e, até 2027, para evitar dupla contagem de endividamento contraído no exterior, não irá considerar dívidas relacionadas à remessa de recursos captados no exterior, assim como não vai considerar o caixa desses recursos. (III) Aumentar o valor de U\$50mm permitidos de antecipação de recebíveis para U\$150mm; (IV) Estruturar a cessão de créditos de U\$370mm que a companhia tem a receber da Yinson, por conta da venda do FPSO Atlanta, desde que o ativo esteja operacional até dezembro de 2024 ou 4 meses contados do início das operações; (V) Permitir o incremento do limite de recompra de ações monitorado pelo indicador dívida líquida/EBITDA do atual patamar de 1,75x para 2,5x; (VI) Ajustar o EBITDA para desconsiderar efeitos não recorrentes até 31/12/2027, no caso, os ativos não caixa consolidados e impairments de investimento de ativo permanente, de obrigações de retirada de ativos e qualquer ganho ou perda resultante da baixa do ativo imobilizado e/ou eventos não recorrentes ou não monetários.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER I FUNDO INC DE INV INFRA RF CP
CNPJ Fundo: 43.140.450/0001-92
%PL: 8,45%
Nome Ativo: ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 11.669.021/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. (11.669.021/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para: (I) No âmbito da venda da participação de 20% nos campos de Atlanta e Oliva, a liberação e cancelamento de parte do penhor sobre ativos envolvidos na transação, a dispensa para realizar a substituição de garantias decorrentes da venda de 20% dos campos, a permissão para outorgar uma garantia de descomissionamento, referente aos 20% do ativo vendido, por até um ano, e a liberação parcial da garantia sobre as ações da empresa detentora dos bens que tiveram participação alienada. (II) No âmbito da combinação de negócios com a petrolífera 3R Petroleum, a Enauta e suas controladas terem seu controle incorporado pela 3R Petroleum e posteriormente reorganizadas de forma a extinguir as ações da incorporada, sendo que a parte que vai realizar a incorporação se compromete a manter todos os ativos e passivos das empresas envolvidas, adotar novas práticas contábeis, mantendo as antigas até a incorporação, aderir à Escritura de Emissão como garantidora das obrigações pecuniárias, manter o registro de emissor na CVM na categoria "A" após a reorganização, preservar as garantias estabelecidas, incluindo penhor de direitos emergentes, cessão fiduciária, e garantias corporativas das Fiadoras Estrangeiras, garantir dívidas relacionadas a dívidas emitidas no mercado local e internacional por todas as subsidiárias de ambas as partes da combinação de negócios, e, até 2027, para evitar dupla contagem de endividamento contraído no exterior, não irá considerar dívidas relacionadas à remessa de recursos captados no exterior, assim como não vai considerar o caixa desses recursos. (III) Aumentar o valor de U\$50mm permitidos de antecipação de recebíveis para U\$150mm; (IV) Estruturar a cessão de créditos de U\$370mm que a companhia tem a receber da Yinson, por conta da venda do FPSO Atlanta, desde que o ativo esteja operacional até dezembro de 2024 ou 4 meses contados do início das operações; (V) Permitir o incremento do limite de recompra de ações monitorado pelo indicador dívida líquida/EBITDA do atual patamar de 1,75x para 2,5x; (VI) Ajustar o EBITDA para desconsiderar efeitos não recorrentes até 31/12/2027, no caso, os ativos não caixa consolidados e impairments de investimento de ativo permanente, de obrigações de retirada de ativos e qualquer ganho ou perda resultante da baixa do ativo imobilizado e/ou eventos não recorrentes ou não monetários.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER III FI INFRA RF
CNPJ Fundo: 46.339.598/0001-49
%PL: 1,26%
Nome Ativo: ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 11.669.021/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. (11.669.021/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para: (I) No âmbito da venda da participação de 20% nos campos de Atlanta e Oliva, a liberação e cancelamento de parte do penhor sobre ativos envolvidos na transação, a dispensa para realizar a substituição de garantias decorrentes da venda de 20% dos campos, a permissão para outorgar uma garantia de descomissionamento, referente aos 20% do ativo vendido, por até um ano, e a liberação parcial da garantia sobre as ações da empresa detentora dos bens que tiveram participação alienada. (II) No âmbito da combinação de negócios com a petrolífera 3R Petroleum, a Enauta e suas controladas terem seu controle incorporado pela 3R Petroleum e posteriormente reorganizadas de forma a extinguir as ações da incorporada, sendo que a parte que vai realizar a incorporação se compromete a manter todos os ativos e passivos das empresas envolvidas, adotar novas práticas contábeis, mantendo as antigas até a incorporação, aderir à Escritura de Emissão como garantidora das obrigações pecuniárias, manter o registro de emissor na CVM na categoria "A" após a reorganização, preservar as garantias estabelecidas, incluindo penhor de direitos emergentes, cessão fiduciária, e garantias corporativas das Fiadoras Estrangeiras, garantir dívidas relacionadas a dívidas emitidas no mercado local e internacional por todas as subsidiárias de ambas as partes da combinação de negócios, e, até 2027, para evitar dupla contagem de endividamento contraído no exterior, não irá considerar dívidas relacionadas à remessa de recursos captados no exterior, assim como não vai considerar o caixa desses recursos. (III) Aumentar o valor de U\$50mm permitidos de antecipação de recebíveis para U\$150mm; (IV) Estruturar a cessão de créditos de U\$370mm que a companhia tem a receber da Yinson, por conta da venda do FPSO Atlanta, desde que o ativo esteja operacional até dezembro de 2024 ou 4 meses contados do início das operações; (V) Permitir o incremento do limite de recompra de ações monitorado pelo indicador dívida líquida/EBITDA do atual patamar de 1,75x para 2,5x; (VI) Ajustar o EBITDA para desconsiderar efeitos não recorrentes até 31/12/2027, no caso, os ativos não caixa consolidados e impairments de investimento de ativo permanente, de obrigações de retirada de ativos e qualquer ganho ou perda resultante da baixa do ativo imobilizado e/ou eventos não recorrentes ou não monetários.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER VI FI INFRA RF
CNPJ Fundo: 54.773.359/0001-20
%PL: 0,47%
Nome Ativo: ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 11.669.021/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. (11.669.021/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para: (I) No âmbito da venda da participação de 20% nos campos de Atlanta e Oliva, a liberação e cancelamento de parte do penhor sobre ativos envolvidos na transação, a dispensa para realizar a substituição de garantias decorrentes da venda de 20% dos campos, a permissão para outorgar uma garantia de descomissionamento, referente aos 20% do ativo vendido, por até um ano, e a liberação parcial da garantia sobre as ações da empresa detentora dos bens que tiveram participação alienada. (II) No âmbito da combinação de negócios com a petrolífera 3R Petroleum, a Enauta e suas controladas terem seu controle incorporado pela 3R Petroleum e posteriormente reorganizadas de forma a extinguir as ações da incorporada, sendo que a parte que vai realizar a incorporação se compromete a manter todos os ativos e passivos das empresas envolvidas, adotar novas práticas contábeis, mantendo as antigas até a incorporação, aderir à Escritura de Emissão como garantidora das obrigações pecuniárias, manter o registro de emissor na CVM na categoria "A" após a reorganização, preservar as garantias estabelecidas, incluindo penhor de direitos emergentes, cessão fiduciária, e garantias corporativas das Fiadoras Estrangeiras, garantir dívidas relacionadas a dívidas emitidas no mercado local e internacional por todas as subsidiárias de ambas as partes da combinação de negócios, e, até 2027, para evitar dupla contagem de endividamento contraído no exterior, não irá considerar dívidas relacionadas à remessa de recursos captados no exterior, assim como não vai considerar o caixa desses recursos. (III) Aumentar o valor de U\$50mm permitidos de antecipação de recebíveis para U\$150mm; (IV) Estruturar a cessão de créditos de U\$370mm que a companhia tem a receber da Yinson, por conta da venda do FPSO Atlanta, desde que o ativo esteja operacional até dezembro de 2024 ou 4 meses contados do início das operações; (V) Permitir o incremento do limite de recompra de ações monitorado pelo indicador dívida líquida/EBITDA do atual patamar de 1,75x para 2,5x; (VI) Ajustar o EBITDA para desconsiderar efeitos não recorrentes até 31/12/2027, no caso, os ativos não caixa consolidados e impairments de investimento de ativo permanente, de obrigações de retirada de ativos e qualquer ganho ou perda resultante da baixa do ativo imobilizado e/ou eventos não recorrentes ou não monetários.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER VI FI INFRA RF
CNPJ Fundo: 54.773.359/0001-20
%PL: 0,59%
Nome Ativo: ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 11.669.021/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. (11.669.021/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para: (I) No âmbito da venda da participação de 20% nos campos de Atlanta e Oliva, a liberação e cancelamento de parte do penhor sobre ativos envolvidos na transação, a dispensa para realizar a substituição de garantias decorrentes da venda de 20% dos campos, a permissão para outorgar uma garantia de descomissionamento, referente aos 20% do ativo vendido, por até um ano, e a liberação parcial da garantia sobre as ações da empresa detentora dos bens que tiveram participação alienada. (II) No âmbito da combinação de negócios com a petrolífera 3R Petroleum, a Enauta e suas controladas terem seu controle incorporado pela 3R Petroleum e posteriormente reorganizadas de forma a extinguir as ações da incorporada, sendo que a parte que vai realizar a incorporação se compromete a manter todos os ativos e passivos das empresas envolvidas, adotar novas práticas contábeis, mantendo as antigas até a incorporação, aderir à Escritura de Emissão como garantidora das obrigações pecuniárias, manter o registro de emissor na CVM na categoria "A" após a reorganização, preservar as garantias estabelecidas, incluindo penhor de direitos emergentes, cessão fiduciária, e garantias corporativas das Fiadoras Estrangeiras, garantir dívidas relacionadas a dívidas emitidas no mercado local e internacional por todas as subsidiárias de ambas as partes da combinação de negócios, e, até 2027, para evitar dupla contagem de endividamento contraído no exterior, não irá considerar dívidas relacionadas à remessa de recursos captados no exterior, assim como não vai considerar o caixa desses recursos. (III) Aumentar o valor de U\$50mm permitidos de antecipação de recebíveis para U\$150mm; (IV) Estruturar a cessão de créditos de U\$370mm que a companhia tem a receber da Yinson, por conta da venda do FPSO Atlanta, desde que o ativo esteja operacional até dezembro de 2024 ou 4 meses contados do início das operações; (V) Permitir o incremento do limite de recompra de ações monitorado pelo indicador dívida líquida/EBITDA do atual patamar de 1,75x para 2,5x; (VI) Ajustar o EBITDA para desconsiderar efeitos não recorrentes até 31/12/2027, no caso, os ativos não caixa consolidados e impairments de investimento de ativo permanente, de obrigações de retirada de ativos e qualquer ganho ou perda resultante da baixa do ativo imobilizado e/ou eventos não recorrentes ou não monetários.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,33%
Nome Ativo: ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 11.669.021/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. (11.669.021/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para: (I) No âmbito da venda da participação de 20% nos campos de Atlanta e Oliva, a liberação e cancelamento de parte do penhor sobre ativos envolvidos na transação, a dispensa para realizar a substituição de garantias decorrentes da venda de 20% dos campos, a permissão para outorgar uma garantia de descomissionamento, referente aos 20% do ativo vendido, por até um ano, e a liberação parcial da garantia sobre as ações da empresa detentora dos bens que tiveram participação alienada. (II) No âmbito da combinação de negócios com a petrolífera 3R Petroleum, a Enauta e suas controladas terem seu controle incorporado pela 3R Petroleum e posteriormente reorganizadas de forma a extinguir as ações da incorporada, sendo que a parte que vai realizar a incorporação se compromete a manter todos os ativos e passivos das empresas envolvidas, adotar novas práticas contábeis, mantendo as antigas até a incorporação, aderir à Escritura de Emissão como garantidora das obrigações pecuniárias, manter o registro de emissor na CVM na categoria "A" após a reorganização, preservar as garantias estabelecidas, incluindo penhor de direitos emergentes, cessão fiduciária, e garantias corporativas das Fiadoras Estrangeiras, garantir dívidas relacionadas a dívidas emitidas no mercado local e internacional por todas as subsidiárias de ambas as partes da combinação de negócios, e, até 2027, para evitar dupla contagem de endividamento contraído no exterior, não irá considerar dívidas relacionadas à remessa de recursos captados no exterior, assim como não vai considerar o caixa desses recursos. (III) Aumentar o valor de U\$50mm permitidos de antecipação de recebíveis para U\$150mm; (IV) Estruturar a cessão de créditos de U\$370mm que a companhia tem a receber da Yinson, por conta da venda do FPSO Atlanta, desde que o ativo esteja operacional até dezembro de 2024 ou 4 meses contados do início das operações; (V) Permitir o incremento do limite de recompra de ações monitorado pelo indicador dívida líquida/EBITDA do atual patamar de 1,75x para 2,5x; (VI) Ajustar o EBITDA para desconsiderar efeitos não recorrentes até 31/12/2027, no caso, os ativos não caixa consolidados e impairments de investimento de ativo permanente, de obrigações de retirada de ativos e qualquer ganho ou perda resultante da baixa do ativo imobilizado e/ou eventos não recorrentes ou não monetários.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,01%
Nome Ativo: ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 11.669.021/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. (11.669.021/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para: (I) No âmbito da venda da participação de 20% nos campos de Atlanta e Oliva, a liberação e cancelamento de parte do penhor sobre ativos envolvidos na transação, a dispensa para realizar a substituição de garantias decorrentes da venda de 20% dos campos, a permissão para outorgar uma garantia de descomissionamento, referente aos 20% do ativo vendido, por até um ano, e a liberação parcial da garantia sobre as ações da empresa detentora dos bens que tiveram participação alienada. (II) No âmbito da combinação de negócios com a petrolífera 3R Petroleum, a Enauta e suas controladas terem seu controle incorporado pela 3R Petroleum e posteriormente reorganizadas de forma a extinguir as ações da incorporada, sendo que a parte que vai realizar a incorporação se compromete a manter todos os ativos e passivos das empresas envolvidas, adotar novas práticas contábeis, mantendo as antigas até a incorporação, aderir à Escritura de Emissão como garantidora das obrigações pecuniárias, manter o registro de emissor na CVM na categoria "A" após a reorganização, preservar as garantias estabelecidas, incluindo penhor de direitos emergentes, cessão fiduciária, e garantias corporativas das Fiadoras Estrangeiras, garantir dívidas relacionadas a dívidas emitidas no mercado local e internacional por todas as subsidiárias de ambas as partes da combinação de negócios, e, até 2027, para evitar dupla contagem de endividamento contraído no exterior, não irá considerar dívidas relacionadas à remessa de recursos captados no exterior, assim como não vai considerar o caixa desses recursos. (III) Aumentar o valor de U\$50mm permitidos de antecipação de recebíveis para U\$150mm; (IV) Estruturar a cessão de créditos de U\$370mm que a companhia tem a receber da Yinson, por conta da venda do FPSO Atlanta, desde que o ativo esteja operacional até dezembro de 2024 ou 4 meses contados do início das operações; (V) Permitir o incremento do limite de recompra de ações monitorado pelo indicador dívida líquida/EBITDA do atual patamar de 1,75x para 2,5x; (VI) Ajustar o EBITDA para desconsiderar efeitos não recorrentes até 31/12/2027, no caso, os ativos não caixa consolidados e impairments de investimento de ativo permanente, de obrigações de retirada de ativos e qualquer ganho ou perda resultante da baixa do ativo imobilizado e/ou eventos não recorrentes ou não monetários.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,43%
Nome Ativo: ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 11.669.021/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. (11.669.021/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para: (I) No âmbito da venda da participação de 20% nos campos de Atlanta e Oliva, a liberação e cancelamento de parte do penhor sobre ativos envolvidos na transação, a dispensa para realizar a substituição de garantias decorrentes da venda de 20% dos campos, a permissão para outorgar uma garantia de descomissionamento, referente aos 20% do ativo vendido, por até um ano, e a liberação parcial da garantia sobre as ações da empresa detentora dos bens que tiveram participação alienada. (II) No âmbito da combinação de negócios com a petrolífera 3R Petroleum, a Enauta e suas controladas terem seu controle incorporado pela 3R Petroleum e posteriormente reorganizadas de forma a extinguir as ações da incorporada, sendo que a parte que vai realizar a incorporação se compromete a manter todos os ativos e passivos das empresas envolvidas, adotar novas práticas contábeis, mantendo as antigas até a incorporação, aderir à Escritura de Emissão como garantidora das obrigações pecuniárias, manter o registro de emissor na CVM na categoria "A" após a reorganização, preservar as garantias estabelecidas, incluindo penhor de direitos emergentes, cessão fiduciária, e garantias corporativas das Fiadoras Estrangeiras, garantir dívidas relacionadas a dívidas emitidas no mercado local e internacional por todas as subsidiárias de ambas as partes da combinação de negócios, e, até 2027, para evitar dupla contagem de endividamento contraído no exterior, não irá considerar dívidas relacionadas à remessa de recursos captados no exterior, assim como não vai considerar o caixa desses recursos. (III) Aumentar o valor de U\$50mm permitidos de antecipação de recebíveis para U\$150mm; (IV) Estruturar a cessão de créditos de U\$370mm que a companhia tem a receber da Yinson, por conta da venda do FPSO Atlanta, desde que o ativo esteja operacional até dezembro de 2024 ou 4 meses contados do início das operações; (V) Permitir o incremento do limite de recompra de ações monitorado pelo indicador dívida líquida/EBITDA do atual patamar de 1,75x para 2,5x; (VI) Ajustar o EBITDA para desconsiderar efeitos não recorrentes até 31/12/2027, no caso, os ativos não caixa consolidados e impairments de investimento de ativo permanente, de obrigações de retirada de ativos e qualquer ganho ou perda resultante da baixa do ativo imobilizado e/ou eventos não recorrentes ou não monetários.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,00%
Nome Ativo: ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 11.669.021/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. (11.669.021/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para: (I) No âmbito da venda da participação de 20% nos campos de Atlanta e Oliva, a liberação e cancelamento de parte do penhor sobre ativos envolvidos na transação, a dispensa para realizar a substituição de garantias decorrentes da venda de 20% dos campos, a permissão para outorgar uma garantia de descomissionamento, referente aos 20% do ativo vendido, por até um ano, e a liberação parcial da garantia sobre as ações da empresa detentora dos bens que tiveram participação alienada. (II) No âmbito da combinação de negócios com a petrolífera 3R Petroleum, a Enauta e suas controladas terem seu controle incorporado pela 3R Petroleum e posteriormente reorganizadas de forma a extinguir as ações da incorporada, sendo que a parte que vai realizar a incorporação se compromete a manter todos os ativos e passivos das empresas envolvidas, adotar novas práticas contábeis, mantendo as antigas até a incorporação, aderir à Escritura de Emissão como garantidora das obrigações pecuniárias, manter o registro de emissor na CVM na categoria "A" após a reorganização, preservar as garantias estabelecidas, incluindo penhor de direitos emergentes, cessão fiduciária, e garantias corporativas das Fiadoras Estrangeiras, garantir dívidas relacionadas a dívidas emitidas no mercado local e internacional por todas as subsidiárias de ambas as partes da combinação de negócios, e, até 2027, para evitar dupla contagem de endividamento contraído no exterior, não irá considerar dívidas relacionadas à remessa de recursos captados no exterior, assim como não vai considerar o caixa desses recursos. (III) Aumentar o valor de U\$50mm permitidos de antecipação de recebíveis para U\$150mm; (IV) Estruturar a cessão de créditos de U\$370mm que a companhia tem a receber da Yinson, por conta da venda do FPSO Atlanta, desde que o ativo esteja operacional até dezembro de 2024 ou 4 meses contados do início das operações; (V) Permitir o incremento do limite de recompra de ações monitorado pelo indicador dívida líquida/EBITDA do atual patamar de 1,75x para 2,5x; (VI) Ajustar o EBITDA para desconsiderar efeitos não recorrentes até 31/12/2027, no caso, os ativos não caixa consolidados e impairments de investimento de ativo permanente, de obrigações de retirada de ativos e qualquer ganho ou perda resultante da baixa do ativo imobilizado e/ou eventos não recorrentes ou não monetários.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI
CNPJ Fundo: 43.737.615/0001-08
%PL: 0,16%
Nome Ativo: ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 11.669.021/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. (11.669.021/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para: (I) No âmbito da venda da participação de 20% nos campos de Atlanta e Oliva, a liberação e cancelamento de parte do penhor sobre ativos envolvidos na transação, a dispensa para realizar a substituição de garantias decorrentes da venda de 20% dos campos, a permissão para outorgar uma garantia de descomissionamento, referente aos 20% do ativo vendido, por até um ano, e a liberação parcial da garantia sobre as ações da empresa detentora dos bens que tiveram participação alienada. (II) No âmbito da combinação de negócios com a petrolífera 3R Petroleum, a Enauta e suas controladas terem seu controle incorporado pela 3R Petroleum e posteriormente reorganizadas de forma a extinguir as ações da incorporada, sendo que a parte que vai realizar a incorporação se compromete a manter todos os ativos e passivos das empresas envolvidas, adotar novas práticas contábeis, mantendo as antigas até a incorporação, aderir à Escritura de Emissão como garantidora das obrigações pecuniárias, manter o registro de emissor na CVM na categoria "A" após a reorganização, preservar as garantias estabelecidas, incluindo penhor de direitos emergentes, cessão fiduciária, e garantias corporativas das Fiadoras Estrangeiras, garantir dívidas relacionadas a dívidas emitidas no mercado local e internacional por todas as subsidiárias de ambas as partes da combinação de negócios, e, até 2027, para evitar dupla contagem de endividamento contraído no exterior, não irá considerar dívidas relacionadas à remessa de recursos captados no exterior, assim como não vai considerar o caixa desses recursos. (III) Aumentar o valor de U\$50mm permitidos de antecipação de recebíveis para U\$150mm; (IV) Estruturar a cessão de créditos de U\$370mm que a companhia tem a receber da Yinson, por conta da venda do FPSO Atlanta, desde que o ativo esteja operacional até dezembro de 2024 ou 4 meses contados do início das operações; (V) Permitir o incremento do limite de recompra de ações monitorado pelo indicador dívida líquida/EBITDA do atual patamar de 1,75x para 2,5x; (VI) Ajustar o EBITDA para desconsiderar efeitos não recorrentes até 31/12/2027, no caso, os ativos não caixa consolidados e impairments de investimento de ativo permanente, de obrigações de retirada de ativos e qualquer ganho ou perda resultante da baixa do ativo imobilizado e/ou eventos não recorrentes ou não monetários.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40
%PL: 0,16%
Nome Ativo: ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 11.669.021/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. (11.669.021/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para: (I) No âmbito da venda da participação de 20% nos campos de Atlanta e Oliva, a liberação e cancelamento de parte do penhor sobre ativos envolvidos na transação, a dispensa para realizar a substituição de garantias decorrentes da venda de 20% dos campos, a permissão para outorgar uma garantia de descomissionamento, referente aos 20% do ativo vendido, por até um ano, e a liberação parcial da garantia sobre as ações da empresa detentora dos bens que tiveram participação alienada. (II) No âmbito da combinação de negócios com a petrolífera 3R Petroleum, a Enauta e suas controladas terem seu controle incorporado pela 3R Petroleum e posteriormente reorganizadas de forma a extinguir as ações da incorporada, sendo que a parte que vai realizar a incorporação se compromete a manter todos os ativos e passivos das empresas envolvidas, adotar novas práticas contábeis, mantendo as antigas até a incorporação, aderir à Escritura de Emissão como garantidora das obrigações pecuniárias, manter o registro de emissor na CVM na categoria "A" após a reorganização, preservar as garantias estabelecidas, incluindo penhor de direitos emergentes, cessão fiduciária, e garantias corporativas das Fiadoras Estrangeiras, garantir dívidas relacionadas a dívidas emitidas no mercado local e internacional por todas as subsidiárias de ambas as partes da combinação de negócios, e, até 2027, para evitar dupla contagem de endividamento contraído no exterior, não irá considerar dívidas relacionadas à remessa de recursos captados no exterior, assim como não vai considerar o caixa desses recursos. (III) Aumentar o valor de U\$50mm permitidos de antecipação de recebíveis para U\$150mm; (IV) Estruturar a cessão de créditos de U\$370mm que a companhia tem a receber da Yinson, por conta da venda do FPSO Atlanta, desde que o ativo esteja operacional até dezembro de 2024 ou 4 meses contados do início das operações; (V) Permitir o incremento do limite de recompra de ações monitorado pelo indicador dívida líquida/EBITDA do atual patamar de 1,75x para 2,5x; (VI) Ajustar o EBITDA para desconsiderar efeitos não recorrentes até 31/12/2027, no caso, os ativos não caixa consolidados e impairments de investimento de ativo permanente, de obrigações de retirada de ativos e qualquer ganho ou perda resultante da baixa do ativo imobilizado e/ou eventos não recorrentes ou não monetários.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA RENDA FI FINANCEIRO INCENTIVADO EM INFRAESTRUTURA RF RL
CNPJ Fundo: 54.426.679/0001-04
%PL: 0,02%
Nome Ativo: ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 11.669.021/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. (11.669.021/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para: (I) No âmbito da venda da participação de 20% nos campos de Atlanta e Oliva, a liberação e cancelamento de parte do penhor sobre ativos envolvidos na transação, a dispensa para realizar a substituição de garantias decorrentes da venda de 20% dos campos, a permissão para outorgar uma garantia de descomissionamento, referente aos 20% do ativo vendido, por até um ano, e a liberação parcial da garantia sobre as ações da empresa detentora dos bens que tiveram participação alienada. (II) No âmbito da combinação de negócios com a petrolífera 3R Petroleum, a Enauta e suas controladas terem seu controle incorporado pela 3R Petroleum e posteriormente reorganizadas de forma a extinguir as ações da incorporada, sendo que a parte que vai realizar a incorporação se compromete a manter todos os ativos e passivos das empresas envolvidas, adotar novas práticas contábeis, mantendo as antigas até a incorporação, aderir à Escritura de Emissão como garantidora das obrigações pecuniárias, manter o registro de emissor na CVM na categoria "A" após a reorganização, preservar as garantias estabelecidas, incluindo penhor de direitos emergentes, cessão fiduciária, e garantias corporativas das Fiadoras Estrangeiras, garantir dívidas relacionadas a dívidas emitidas no mercado local e internacional por todas as subsidiárias de ambas as partes da combinação de negócios, e, até 2027, para evitar dupla contagem de endividamento contraído no exterior, não irá considerar dívidas relacionadas à remessa de recursos captados no exterior, assim como não vai considerar o caixa desses recursos. (III) Aumentar o valor de U\$50mm permitidos de antecipação de recebíveis para U\$150mm; (IV) Estruturar a cessão de créditos de U\$370mm que a companhia tem a receber da Yinson, por conta da venda do FPSO Atlanta, desde que o ativo esteja operacional até dezembro de 2024 ou 4 meses contados do início das operações; (V) Permitir o incremento do limite de recompra de ações monitorado pelo indicador dívida líquida/EBITDA do atual patamar de 1,75x para 2,5x; (VI) Ajustar o EBITDA para desconsiderar efeitos não recorrentes até 31/12/2027, no caso, os ativos não caixa consolidados e impairments de investimento de ativo permanente, de obrigações de retirada de ativos e qualquer ganho ou perda resultante da baixa do ativo imobilizado e/ou eventos não recorrentes ou não monetários.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA RENDA FI FINANCEIRO INCENTIVADO EM INFRAESTRUTURA RF RL
CNPJ Fundo: 54.426.679/0001-04
%PL: 0,92%
Nome Ativo: ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 11.669.021/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. (11.669.021/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para: (I) No âmbito da venda da participação de 20% nos campos de Atlanta e Oliva, a liberação e cancelamento de parte do penhor sobre ativos envolvidos na transação, a dispensa para realizar a substituição de garantias decorrentes da venda de 20% dos campos, a permissão para outorgar uma garantia de descomissionamento, referente aos 20% do ativo vendido, por até um ano, e a liberação parcial da garantia sobre as ações da empresa detentora dos bens que tiveram participação alienada. (II) No âmbito da combinação de negócios com a petrolífera 3R Petroleum, a Enauta e suas controladas terem seu controle incorporado pela 3R Petroleum e posteriormente reorganizadas de forma a extinguir as ações da incorporada, sendo que a parte que vai realizar a incorporação se compromete a manter todos os ativos e passivos das empresas envolvidas, adotar novas práticas contábeis, mantendo as antigas até a incorporação, aderir à Escritura de Emissão como garantidora das obrigações pecuniárias, manter o registro de emissor na CVM na categoria "A" após a reorganização, preservar as garantias estabelecidas, incluindo penhor de direitos emergentes, cessão fiduciária, e garantias corporativas das Fiadoras Estrangeiras, garantir dívidas relacionadas a dívidas emitidas no mercado local e internacional por todas as subsidiárias de ambas as partes da combinação de negócios, e, até 2027, para evitar dupla contagem de endividamento contraído no exterior, não irá considerar dívidas relacionadas à remessa de recursos captados no exterior, assim como não vai considerar o caixa desses recursos. (III) Aumentar o valor de U\$50mm permitidos de antecipação de recebíveis para U\$150mm; (IV) Estruturar a cessão de créditos de U\$370mm que a companhia tem a receber da Yinson, por conta da venda do FPSO Atlanta, desde que o ativo esteja operacional até dezembro de 2024 ou 4 meses contados do início das operações; (V) Permitir o incremento do limite de recompra de ações monitorado pelo indicador dívida líquida/EBITDA do atual patamar de 1,75x para 2,5x; (VI) Ajustar o EBITDA para desconsiderar efeitos não recorrentes até 31/12/2027, no caso, os ativos não caixa consolidados e impairments de investimento de ativo permanente, de obrigações de retirada de ativos e qualquer ganho ou perda resultante da baixa do ativo imobilizado e/ou eventos não recorrentes ou não monetários.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,22%
Nome Ativo: ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 11.669.021/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. (11.669.021/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para: (I) No âmbito da venda da participação de 20% nos campos de Atlanta e Oliva, a liberação e cancelamento de parte do penhor sobre ativos envolvidos na transação, a dispensa para realizar a substituição de garantias decorrentes da venda de 20% dos campos, a permissão para outorgar uma garantia de descomissionamento, referente aos 20% do ativo vendido, por até um ano, e a liberação parcial da garantia sobre as ações da empresa detentora dos bens que tiveram participação alienada. (II) No âmbito da combinação de negócios com a petrolífera 3R Petroleum, a Enauta e suas controladas terem seu controle incorporado pela 3R Petroleum e posteriormente reorganizadas de forma a extinguir as ações da incorporada, sendo que a parte que vai realizar a incorporação se compromete a manter todos os ativos e passivos das empresas envolvidas, adotar novas práticas contábeis, mantendo as antigas até a incorporação, aderir à Escritura de Emissão como garantidora das obrigações pecuniárias, manter o registro de emissor na CVM na categoria "A" após a reorganização, preservar as garantias estabelecidas, incluindo penhor de direitos emergentes, cessão fiduciária, e garantias corporativas das Fiadoras Estrangeiras, garantir dívidas relacionadas a dívidas emitidas no mercado local e internacional por todas as subsidiárias de ambas as partes da combinação de negócios, e, até 2027, para evitar dupla contagem de endividamento contraído no exterior, não irá considerar dívidas relacionadas à remessa de recursos captados no exterior, assim como não vai considerar o caixa desses recursos. (III) Aumentar o valor de U\$50mm permitidos de antecipação de recebíveis para U\$150mm; (IV) Estruturar a cessão de créditos de U\$370mm que a companhia tem a receber da Yinson, por conta da venda do FPSO Atlanta, desde que o ativo esteja operacional até dezembro de 2024 ou 4 meses contados do início das operações; (V) Permitir o incremento do limite de recompra de ações monitorado pelo indicador dívida líquida/EBITDA do atual patamar de 1,75x para 2,5x; (VI) Ajustar o EBITDA para desconsiderar efeitos não recorrentes até 31/12/2027, no caso, os ativos não caixa consolidados e impairments de investimento de ativo permanente, de obrigações de retirada de ativos e qualquer ganho ou perda resultante da baixa do ativo imobilizado e/ou eventos não recorrentes ou não monetários.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,08%
Nome Ativo: ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 11.669.021/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. (11.669.021/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para: (I) No âmbito da venda da participação de 20% nos campos de Atlanta e Oliva, a liberação e cancelamento de parte do penhor sobre ativos envolvidos na transação, a dispensa para realizar a substituição de garantias decorrentes da venda de 20% dos campos, a permissão para outorgar uma garantia de descomissionamento, referente aos 20% do ativo vendido, por até um ano, e a liberação parcial da garantia sobre as ações da empresa detentora dos bens que tiveram participação alienada. (II) No âmbito da combinação de negócios com a petrolífera 3R Petroleum, a Enauta e suas controladas terem seu controle incorporado pela 3R Petroleum e posteriormente reorganizadas de forma a extinguir as ações da incorporada, sendo que a parte que vai realizar a incorporação se compromete a manter todos os ativos e passivos das empresas envolvidas, adotar novas práticas contábeis, mantendo as antigas até a incorporação, aderir à Escritura de Emissão como garantidora das obrigações pecuniárias, manter o registro de emissor na CVM na categoria "A" após a reorganização, preservar as garantias estabelecidas, incluindo penhor de direitos emergentes, cessão fiduciária, e garantias corporativas das Fiadoras Estrangeiras, garantir dívidas relacionadas a dívidas emitidas no mercado local e internacional por todas as subsidiárias de ambas as partes da combinação de negócios, e, até 2027, para evitar dupla contagem de endividamento contraído no exterior, não irá considerar dívidas relacionadas à remessa de recursos captados no exterior, assim como não vai considerar o caixa desses recursos. (III) Aumentar o valor de U\$50mm permitidos de antecipação de recebíveis para U\$150mm; (IV) Estruturar a cessão de créditos de U\$370mm que a companhia tem a receber da Yinson, por conta da venda do FPSO Atlanta, desde que o ativo esteja operacional até dezembro de 2024 ou 4 meses contados do início das operações; (V) Permitir o incremento do limite de recompra de ações monitorado pelo indicador dívida líquida/EBITDA do atual patamar de 1,75x para 2,5x; (VI) Ajustar o EBITDA para desconsiderar efeitos não recorrentes até 31/12/2027, no caso, os ativos não caixa consolidados e impairments de investimento de ativo permanente, de obrigações de retirada de ativos e qualquer ganho ou perda resultante da baixa do ativo imobilizado e/ou eventos não recorrentes ou não monetários.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP PLUS MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 50.031.803/0001-81
%PL: 0,73%
Nome Ativo: ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 11.669.021/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. (11.669.021/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para: (I) No âmbito da venda da participação de 20% nos campos de Atlanta e Oliva, a liberação e cancelamento de parte do penhor sobre ativos envolvidos na transação, a dispensa para realizar a substituição de garantias decorrentes da venda de 20% dos campos, a permissão para outorgar uma garantia de descomissionamento, referente aos 20% do ativo vendido, por até um ano, e a liberação parcial da garantia sobre as ações da empresa detentora dos bens que tiveram participação alienada. (II) No âmbito da combinação de negócios com a petrolífera 3R Petroleum, a Enauta e suas controladas terem seu controle incorporado pela 3R Petroleum e posteriormente reorganizadas de forma a extinguir as ações da incorporada, sendo que a parte que vai realizar a incorporação se compromete a manter todos os ativos e passivos das empresas envolvidas, adotar novas práticas contábeis, mantendo as antigas até a incorporação, aderir à Escritura de Emissão como garantidora das obrigações pecuniárias, manter o registro de emissor na CVM na categoria "A" após a reorganização, preservar as garantias estabelecidas, incluindo penhor de direitos emergentes, cessão fiduciária, e garantias corporativas das Fiadoras Estrangeiras, garantir dívidas relacionadas a dívidas emitidas no mercado local e internacional por todas as subsidiárias de ambas as partes da combinação de negócios, e, até 2027, para evitar dupla contagem de endividamento contraído no exterior, não irá considerar dívidas relacionadas à remessa de recursos captados no exterior, assim como não vai considerar o caixa desses recursos. (III) Aumentar o valor de U\$50mm permitidos de antecipação de recebíveis para U\$150mm; (IV) Estruturar a cessão de créditos de U\$370mm que a companhia tem a receber da Yinson, por conta da venda do FPSO Atlanta, desde que o ativo esteja operacional até dezembro de 2024 ou 4 meses contados do início das operações; (V) Permitir o incremento do limite de recompra de ações monitorado pelo indicador dívida líquida/EBITDA do atual patamar de 1,75x para 2,5x; (VI) Ajustar o EBITDA para desconsiderar efeitos não recorrentes até 31/12/2027, no caso, os ativos não caixa consolidados e impairments de investimento de ativo permanente, de obrigações de retirada de ativos e qualquer ganho ou perda resultante da baixa do ativo imobilizado e/ou eventos não recorrentes ou não monetários.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA VP FIRF
CNPJ Fundo: 54.973.853/0001-39
%PL: 0,14%
Nome Ativo: ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Ativo: 11.669.021/0001-10
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. (11.669.021/0001-10)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para: (I) No âmbito da venda da participação de 20% nos campos de Atlanta e Oliva, a liberação e cancelamento de parte do penhor sobre ativos envolvidos na transação, a dispensa para realizar a substituição de garantias decorrentes da venda de 20% dos campos, a permissão para outorgar uma garantia de descomissionamento, referente aos 20% do ativo vendido, por até um ano, e a liberação parcial da garantia sobre as ações da empresa detentora dos bens que tiveram participação alienada. (II) No âmbito da combinação de negócios com a petrolífera 3R Petroleum, a Enauta e suas controladas terem seu controle incorporado pela 3R Petroleum e posteriormente reorganizadas de forma a extinguir as ações da incorporada, sendo que a parte que vai realizar a incorporação se compromete a manter todos os ativos e passivos das empresas envolvidas, adotar novas práticas contábeis, mantendo as antigas até a incorporação, aderir à Escritura de Emissão como garantidora das obrigações pecuniárias, manter o registro de emissor na CVM na categoria "A" após a reorganização, preservar as garantias estabelecidas, incluindo penhor de direitos emergentes, cessão fiduciária, e garantias corporativas das Fiadoras Estrangeiras, garantir dívidas relacionadas a dívidas emitidas no mercado local e internacional por todas as subsidiárias de ambas as partes da combinação de negócios, e, até 2027, para evitar dupla contagem de endividamento contraído no exterior, não irá considerar dívidas relacionadas à remessa de recursos captados no exterior, assim como não vai considerar o caixa desses recursos. (III) Aumentar o valor de U\$50mm permitidos de antecipação de recebíveis para U\$150mm; (IV) Estruturar a cessão de créditos de U\$370mm que a companhia tem a receber da Yinson, por conta da venda do FPSO Atlanta, desde que o ativo esteja operacional até dezembro de 2024 ou 4 meses contados do início das operações; (V) Permitir o incremento do limite de recompra de ações monitorado pelo indicador dívida líquida/EBITDA do atual patamar de 1,75x para 2,5x; (VI) Ajustar o EBITDA para desconsiderar efeitos não recorrentes até 31/12/2027, no caso, os ativos não caixa consolidados e impairments de investimento de ativo permanente, de obrigações de retirada de ativos e qualquer ganho ou perda resultante da baixa do ativo imobilizado e/ou eventos não recorrentes ou não monetários.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI INFRA RF
CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33
%PL: 0,36%
Nome Ativo: SERTAO I SOLAR ENERGIA SPE S.A.
CNPJ Ativo: 23.907.723/0001-74
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 27/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - SERTAO I SOLAR ENERGIA SPE S.A. (23.907.723/0001-74)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) A não declaração do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da alínea (a) da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, por força do descumprimento das obrigações previstas na Cláusula 1.1.3 do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos em Garantia e Outras Avenças", celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário, em 12/09/2018, conforme aditado, devido à não celebração tempestiva de aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos para fins de inclusão dos Bens Futuros Elegíveis adquiridos pela Companhia após a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, à lista constante do Anexo II ao Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; (ii) A aprovação da concessão de prazo adicional de 90 dias contado da data de realização da AGD, para celebração do aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; e (iii) Autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações eventualmente aprovadas na AGD.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 0,38%
Nome Ativo: SERTAO I SOLAR ENERGIA SPE S.A.
CNPJ Ativo: 23.907.723/0001-74
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 27/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - SERTAO I SOLAR ENERGIA SPE S.A. (23.907.723/0001-74)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) A não declaração do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da alínea (a) da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, por força do descumprimento das obrigações previstas na Cláusula 1.1.3 do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos em Garantia e Outras Avenças", celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário, em 12/09/2018, conforme aditado, devido à não celebração tempestiva de aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos para fins de inclusão dos Bens Futuros Elegíveis adquiridos pela Companhia após a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, à lista constante do Anexo II ao Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; (ii) A aprovação da concessão de prazo adicional de 90 dias contado da data de realização da AGD, para celebração do aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; e (iii) Autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações eventualmente aprovadas na AGD.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,32%
Nome Ativo: SERTAO I SOLAR ENERGIA SPE S.A.
CNPJ Ativo: 23.907.723/0001-74
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 27/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - SERTAO I SOLAR ENERGIA SPE S.A. (23.907.723/0001-74)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) A não declaração do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da alínea (a) da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, por força do descumprimento das obrigações previstas na Cláusula 1.1.3 do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos em Garantia e Outras Avenças", celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário, em 12/09/2018, conforme aditado, devido à não celebração tempestiva de aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos para fins de inclusão dos Bens Futuros Elegíveis adquiridos pela Companhia após a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, à lista constante do Anexo II ao Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; (ii) A aprovação da concessão de prazo adicional de 90 dias contado da data de realização da AGD, para celebração do aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; e (iii) Autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações eventualmente aprovadas na AGD.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA CDI MASTER II FUNDO INC INV EM INFRA RF
CNPJ Fundo: 50.313.937/0001-95
%PL: 1,22%
Nome Ativo: SERTAO I SOLAR ENERGIA SPE S.A.
CNPJ Ativo: 23.907.723/0001-74
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 27/06/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - SERTAO I SOLAR ENERGIA SPE S.A. (23.907.723/0001-74)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) A não declaração do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da alínea (a) da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, por força do descumprimento das obrigações previstas na Cláusula 1.1.3 do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos em Garantia e Outras Avenças", celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário, em 12/09/2018, conforme aditado, devido à não celebração tempestiva de aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos para fins de inclusão dos Bens Futuros Elegíveis adquiridos pela Companhia após a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, à lista constante do Anexo II ao Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; (ii) A aprovação da concessão de prazo adicional de 90 dias contado da data de realização da AGD, para celebração do aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; e (iii) Autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações eventualmente aprovadas na AGD.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA RENDA FI FINANCEIRO INCENTIVADO EM INFRAESTRUTURA RF RL
CNPJ Fundo:	54.426.679/0001-04
%PL:	0,36%
Nome Ativo:	SERTAO I SOLAR ENERGIA SPE S.A.
CNPJ Ativo:	23.907.723/0001-74
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	27/06/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Garantias

Título: AGD - SERTAO I SOLAR ENERGIA SPE S.A. (23.907.723/0001-74)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) A não declaração do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da alínea (a) da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, por força do descumprimento das obrigações previstas na Cláusula 1.1.3 do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos em Garantia e Outras Avenças", celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário, em 12/09/2018, conforme aditado, devido à não celebração tempestiva de aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos para fins de inclusão dos Bens Futuros Elegíveis adquiridos pela Companhia após a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, à lista constante do Anexo II ao Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; (ii) A aprovação da concessão de prazo adicional de 90 dias contado da data de realização da AGD, para celebração do aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; e (iii) Autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações eventualmente aprovadas na AGD.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.